



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº142 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018 – SEMA/N2 INCORPORAÇÕES LTDA  
PROCESSO Nº5276318/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE. CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual** com o acréscimo de 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do Contrato nº 28/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 28/2018, correndo por conta da Dotação orçamentária nº 57100001.18.541.066.32459.03.449051.21600.1. DO VALOR: O acréscimo do presente aditivo importa em R\$ 362.477,28 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 3.449.269,11 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), para R\$ 3.811.746,39 (três milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho - Representante Legal da N2 INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2018.  
Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da rede de gases especiais, Acetileno, Ar sintético, Óxido Nitroso e GLP**, os quais são utilizados nos laboratórios da Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2018/13343, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais), já incluindo peças e serviços, sendo o valor irrecorrível pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.542.067.22933.03.33903900.2.70.00.13.000. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - CONTRATANTE e Eugênio Pacelli Macedo Luna - representante da SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CONTRATADA  
Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registra-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1794650/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Raimundo Viana de Queiroz, CPF: 048.556.203-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento BM, percebendo a remuneração com o soldo de 1º Sargento BM, matrícula nº 016.169-2-7, com óbito em 20/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.624,36 (três mil, e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/03/2015: NOME: Maria de Carvalho Queiroz PARENTESCO: Cônjuge CPF: 414.500.353-53 VALOR: R\$ 3.624,36 TORNANDO SEM EFEITO, o ato publicado no DOE nº 150, de 09/08/2016, que concedeu à Maria de Carvalho Queiroz, uma pensão mensal no valor de R\$ 3.702,24 (três mil. E setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7106750/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Pinheiro de Freitas, CPF nº 796.824.993-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 08, matrícula nº 221001053104-1-4, com óbito em 08/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 311,52 (trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/10/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 15/01/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ELZIO PINHEIRO DE FREITAS	Cônjuge	123.058.203-72	311,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal, a proporcionalidade de 80% (oitenta por cento), quando o(a) servidor(a), eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual ou federal, vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 331, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 56, de 07 de janeiro de 2004, art. 168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 56/2004, e nos termos dos arts. 6º, parágrafo único, incisos I e II, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044215770/SPU, RESOLVE CONCEDER a **INÁCIA MARIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, CPF nº 289.220.003-25, **ANTÔNIO TIAGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, CPF nº 023.548.893-30, e **FRANCISCO DIEGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**, CPF nº 023.548.903-46, viúva e filhos menores de FRANCISCO PAULO MENDONÇA, CPF nº 204.768.253-34, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº 050494-1-5, falecido em 18/09/2004, uma **pensão** mensal no valor correspondente a R\$ 192,41 (cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A partir de 18/09/2004 – Data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Inácia Maria de Albuquerque Mendonça	Cônjuge	28922000325	96,20
Antônio Tiago de Albuquerque Mendonça	Filho Menor	02354889330	48,10
Francisco Diego de Albuquerque Mendonça	Filho Menor	02354890346	48,10

A partir de 01/01/2006 – Data em que Francisco Diego de A. Mendonça completou maioridade de 18 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Inácia Maria de Albuquerque Mendonça	Cônjuge	28922000325	101,01
Antônio Tiago de Albuquerque Mendonça	Filho Menor	02354889330	101,01

A partir de 01/01/2006 – Data em que Antônio Tiago de A. Mendonça completou maioridade de 18 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Inácia Maria de Albuquerque Mendonça	Cônjuge	28922000325	249,47

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/01/2018, publicado no DOE de 31/01/2018, que concedeu pensão aos beneficiários do ex-servidor Francisco Paulo Mendonça, aposentado pela SEDUC, falecido em 18/09/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº(s) 1426710/2007 e 4199887/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JAIME PEREIRA DE MELO, CPF nº 00405531320, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Engenheiro, nível/referência R-19, atualmente Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência 38, matrícula nº 008161-1-6, com óbito em 26/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.979,93 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/02/2017: A partir da data do óbito, em 26/04/2007, até a data do falecimento da viúva, em 13/04/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Guaraci Correia de Melo	Cônjuge	469.006.833-04	2.979,93

A partir do requerimento da companheira, em 23/11/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/17, data da publicação da pensão provisória, já que o benefício estava então sendo recebido pelo filho maior.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Maria da Mota Albuquerque	Companheira	212.946.403-30	4.725,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2018** O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 32, §§1º, 2º e 3º do art. 34, arts. 35 e 36 do Decreto nº 31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de julho de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2018, DE 6 DE JULHO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILÉ	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	02/07/2018

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2018** O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 26 da Lei nº 13.658, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 32, 37, 38 e 39 do Decreto nº 31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	02/07/2018
LARA MARIA SILVA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	19/07/2018
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	02/07/2018

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº409/2018** O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 06 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, considerando o Contrato nº 06/2018, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº335/2018, datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2018; II - **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a partir de 16 de fevereiro de 2018, a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 001040.2.7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº413/2018** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4374634/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MONIANNE MARIA BESSA LIMA**, Enfermeiro, matrícula nº 495668-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº050/2018** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO E JULHO DE 2018. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2018, 24 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO PEDRO BARBOSA DOURADO	ASSISTENTE TÉCNICO	300253-1-8	15,00	19	285,00
JOÃO PEDRO BARBOSA DOURADO	ASSISTENTE TÉCNICO	300253-1-8	15,00	22	330,00

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº44/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Av. Pontes Vieira, 297, Tauape, Fortaleza-CE, Cep: 60.130-240, Tel.: (85) 3086-3418, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de julho de 2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 018/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22406.03.449052.10000.0.40. II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22406.03.449052.10000.0.40. 29200001.18.544.500.17701.15.44905200.1.00.00.0.40. Fortaleza, 26 de julho de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2018.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURÍDICA

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOSÉ CALS DE OLIVEIRA, Nº 61; BAIRRO: GUARARAPES; CEP.: 60.810-080; FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e §8º, art. 58, I, §1º, art. 58, I, §1º, art. 54, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 103 e 104, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 084/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 2887097/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº007/2014**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará, Serviços de Vigilância fixa armada, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.852,14 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 13/07/2018 a 17/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014/COGERH**  
 I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**; V - ENDEREÇO: RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS; BAIRRO: EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.834-355; FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 12-18/GETIN advinda da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 5269036/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor contratual** para continuidade do Contrato nº 052/2014/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 175.399,08 (cento e setenta e cinco reais e noventa e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 25/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 052/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 12/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis /CONTRATANTE e Hermann Loiola Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº DO DOCUMENTO 046/2018/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº 752; BAIRRO: VILA MANOEL SATIRO; CEP.: 60.713-480; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes, Apoio Técnico e Administrativo para o TRECHO V do Eixão das Águas da gestão COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência às fls. 03/15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 013/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV, a proposta da Contratada às fls. 16/17, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 85/86, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 4533147/2018/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 15 de julho de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 465.964,38 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação obrigatória da CONTRATADA junto ao setor competente de nota fiscal de prestação dos serviços efetivamente executados e fatura correspondente, acompanhadas dos seguintes documentos em original ou através de cópia autenticada por Tabela de Notas: a) Cópia da Folha de Pagamento Pessoal b) Cópia das Guias de Recolhimento, completas e quitadas, de todos os tributos que direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados, tais como: Contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, INSS, FGTS (GFIP), PIS/COFINS, ISS, e IRPF (Imposto de Renda Retido na Fonte), este se houver, referente ao mês anterior ao da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0693/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 737/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0963/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 06(seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2018, o **Contrato Nº 963/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios e insumos, sem ônus para a CONTRATANTE, em 40(quarenta) ventiladores (respiradores) de marca BIRD e INTERMED, instalados nas UTIs do HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia R\$ 78.120,00 (Setenta e oito mil, cento e vinte reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 78.120,00 (Setenta e oito mil, cento e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses,

a partir do dia 01 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1316/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 546/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1316/2014.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Júnior nº 332, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 e art. 65, II, “d”, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2018, o **Contrato nº 1316/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças originais, dos equipamentos autoclaves a vapor, marca BAUMER, HI VAC MX II, modelo B-523P e HI VAC II, modelo B- 542P, instalados no Centro de Material e Esterilização, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, bem como suprimir o percentual de 10% (dez por cento). Parágrafo Único – Fica suprimida a quantia de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, e duzentos reais), passando o valor contratual de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil, e oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimida a quantia de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Reinaldo Garcia da Rosa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 573/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 784/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SR. FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS**; V - ENDEREÇO: Vila Isaura nº 01, Farias Brito, Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de junho de 2018, o **Contrato nº 784/2015**, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Vila Isaura nº 01, em Aracati-CE, de propriedade do locador, para atender às necessidades das instalações físicas da 7ª CRES de Aracati, órgão da estrutura da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 39.992,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.992,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Rebouças dos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº806/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 640/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 806/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2018, o **contrato nº 806/2016**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de ventiladores mecânicos, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.07.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº949/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 620/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 949/2016 (CCER Nº 517/2016); II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Modificação do valor do CONTRATO** conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.479,18 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoto centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Antônio Ronaldo Soares Freire e Mônica Jucá de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº627/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 618/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 627/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, loja 1005 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2018, o contrato nº 627/2017, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no PE nº 076/2016 e na proposta da contratada, bem como aditá-lo no percentual de 22,975%. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 49.756,95 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$ 216.570,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$ 266.326,95 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.756,95 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lívia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº663/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 646/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 663/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLINICA SANTA LUZIA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Matias Sampaio nº 416, Centro, Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2018, o Contrato nº 663/2017, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Manoel Antônio Cabral, 613 - Centro - Brejo Santo - CE, de propriedade do locador, para atender às necessidades das instalações físicas da 19ª CRES de Brejo Santo, órgão da estrutura organizacional da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 46.854,96 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.854,96 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Leite de Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº679/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 587/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 679/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA C.C.L. PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Reinaldo Pazello nº 1713, Santa Quitéria, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir

do dia 03 de agosto de 2018, o Contrato nº 679/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de certificação, com substituição dos filtros, no Equipamento de Fluxo Laminar do Serviço Parenteral, composto de: HLFS-12, UV-600 e Área Limpa, formulada pelo Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único - importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$ 19.911,00 (dezenove mil, novecentos e onze reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.911,00 (dezenove mil, novecentos e onze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alcir Leal dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº736/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 626/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 736/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2018, o contrato nº 736/2017, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (pás de eletrodos), para atender as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.07.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº793/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 641/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 793/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2018, o contrato nº 793/2017, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração nos equipamentos médicos hospitalares: ventiladores mecânicos marca NEWPORT, com reposição total de peças e calibração, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.07.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 665/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 411/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o Contrato nº 411/2018** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, bem como prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de julho de 2018, o referido contrato considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 1.632.321,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e um reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato supra, passando o mesmo de R\$ 6.529.284,00 (seis mil quinhentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 8.161.605,00 (oito mil cento e sessenta e um mil seiscentos e cinco reais), considerando o Orçamento de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.632.321,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de julho



de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0252/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; III – OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisição de testes para determinação da HEMOGLOBINA dos Doadores de Sangue, por metodologia não invasiva cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº. 20180553 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0711059/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA ITEM: 01; TESTE. HEMOGLOBINA NÃO INVASIVA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 250.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,90; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0553/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0253/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (IMPLANTE VALVULADO TIPO AHMED), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180514, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0411292/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; IMPLANTE VALVULADO PARA GLAUCOMA TIPO AHMED 184MM (S2), EM SILICONE, COMPOSTO POR TUBO DE DRENAGEM PARA INSERÇÃO INTRAOCULAR, CORPO DA VÁLVULA E MEMBRANA VALVULAR PARA CONTROLE DE DRENAGEM DO HÚMOR AQUOSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.767,00; ITEM: 02; IMPLANTE VALVULADO PARA GLAUCOMA TIPO AHMED 96MM (S3), EM SILICONE, COMPOSTO POR TUBO DE DRENAGEM PARA INSERÇÃO INTRAOCULAR, CORPO DA VÁLVULA E MEMBRANA VALVULAR PARA CONTROLE DE DRENAGEM DO HÚMOR AQUOSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.767,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0514/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0255/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA E LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; III – OBJETO: O registro

de preços, visando futuras e eventuais Aquisição Material de Laboratório (HLA) com cessão de equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170305 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1306594/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA GRUPO 01: ITEM: 01; KIT PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE DNA DE CMV. KIT PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE DNA DE CITOMEGALOVÍRUS EM AMOSTRAS DE DNA EXTRAÍDAS DE PLASMA COLETADO EM EDTA, SANGUE TOTAL PERIFÉRICO COLETADO EM EDTA, COM CONTROLE SIMULTÂNEO DE REAÇÃO DE EXTRAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE INTERNO (CI). KIT PARA 100 TESTES COM METODOLOGIA POR PCR EM TEMPO REAL, SENDO ESPECÍFICO PARA A REGIÃO DO GENE DA DNA POLIMERASE DO CMV. O KIT DEVE CONTER: PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADAS COM FLUORÓFORO FAM) PARA REGIÃO ALVO DA DNA POLIMERASE DO CMV, PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADAS COM FLUORÓFORO VIC) PARA CONTROLE INTERNO. DEVE CONTER PADRÃO QUANTITATIVO LIOFILIZADO DE TITULAÇÃO CONHECIDA, MICROPLACA DE AMPLIFICAÇÃO, LÂMINAS ADESIVAS SELADORAS, FLUORÓFORO DE REFERÊNCIA PASSIVA ROX, ENZIMA UNG E TAQ POLIMERASE HOT START. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,08; ITEM: 02; KIT PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE DNA DE POLIOMAVÍRUS HUMANO (BKV) EM AMOSTRAS DE DNA EXTRAÍDO DE PLASMA COLETADO EM EDTA E URINA COLHIDA SEM CONSERVANTES, COM CONTROLE SIMULTÂNEO DE REAÇÃO DE EXTRAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE INTERNO (CI). KIT PARA 100 TESTES COM METODOLOGIA POR PCR TEMPO REAL, SENDO ESPECÍFICO PARA A REGIÃO DO GENE QUE CODIFICA O LARGE T ANTIGEN DO BKV. O KIT DEVE CONTER: PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADOS COM O FLUORÓFORO FAM E QUENCHER TAMRA) PARA A REGIÃO ALVO (LARGE T ANTIGEN DO BKV) E PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADA COM FLUORÓFORO VIC) PARA CONTROLE INTERNO. DEVE CONTER PADRÃO QUANTITATIVO LIOFILIZADO DE TITULAÇÃO CONHECIDA, MICROPLACA DE AMPLIFICAÇÃO, LÂMINAS ADESIVAS SELADORAS, FLUORÓFORO DE REFERÊNCIA PASSIVA ROX, ENZIMA UNG E TAQ POLIMERASE HOT START. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,83; EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA ITENS: ITEM: 09; KIT EXTRAÇÃO DNA GENOMICO MINI SPIN -250 TESTES EXTRAÇÃO DE DNA ATRAVÉS DE TÉCNICA DE COLUNA E USO DE PROTEÍNASE K, PARA TIPIFICAÇÃO HLA QUE NECESSITA DE DNA ULTRAPURO E EM ALTA CONCENTRAÇÃO. O KIT DEVE EXTRAIR DNA DO SANGUE HUMANO FRESCO OU CONGELADO COM ANTI-COAGULANTES COMUNS (EDTA, CITRATO), BEM COMO CREME LEUCOCITÁRIO, FLUÍDO CÉREBRO-ESPINHAL E MEDULA ÓSSEA. KIT PARA 50 TESTES. ACOMPANHA TAMPÕES (DE LISE, DE LIGAÇÃO, DE ELUIÇÃO E DE LAVAGEM), TUBOS DE REAÇÃO, TUBOS SPIN E PROTEÍNASE K.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 14.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,65; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0305/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0259/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME E DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180539 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2702243/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME ITEM: 01; TUBO ENDOTRAQUEAL (2-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIO-



PACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,12; ITEM: 03; TUBO ENDOTRAQUEAL (3-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,12; ITEM: 05; TUBO ENDOTRAQUEAL (4-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,13; ITEM: 09; TUBO ENDOTRAQUEAL (6-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,26; ITEM: 10; TUBO ENDOTRAQUEAL (6,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,16; EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 02; TUBO ENDOTRAQUEAL (2,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40; ITEM: 04; TUBO ENDOTRAQUEAL (3,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40; ITEM: 06; TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCE-

DÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40; ITEM: 07; TUBO ENDOTRAQUEAL (5-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2495; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40; ITEM: 08; TUBO ENDOTRAQUEAL (5,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTE. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0539/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 455/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – UGP/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços para integração à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 2017.06.30.001, vigente para a Prefeitura Municipal de Pacatuba, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens do 04, 05, 07, 22 do LOTE 03 e item 09 do LOTE 06, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital para integração Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 2017.06.30.001, vigente para a Prefeitura Municipal de Pacatuba, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 76.870,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Leandro José Vieira Soares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1024/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender ao Hospital São José – SESA/HSJ, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 139/2018. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 139/2018, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 14403. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vladia Ferreira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 184/2018

PROCESSO Nº: 0275534/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 200 ampolas do medicamento BLEOCEL 15 UI (SULFATO DE BLEOMICINA JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer para-**



lisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes, crianças, portadoras de vários tipos de câncer, segundo informações as fl. 02. Informa ainda que este medicamento tem amplo uso, seja como único agente ou em associação com outras drogas. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição. O medicamento em questão só pode ser adquirido através de processo de importação direta, pois, possui registro na ANVISA e é comercializado no mercado brasileiro, contudo, está indisponível no atual momento, conforme informa as fls. 78. A demanda é para atendimento de pacientes com doenças graves, internadas no Hospital Infantil Albert Sabin, sendo inviável a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente os pacientes. VALOR GLOBAL : R\$ 26.257,00 ( Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EMPRESA TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA** DISPENSA : 24/07/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 24/07/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº006/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de General Sampaio – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Cordeiro Moreira;**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº032/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Itarema – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Elizeu Charles Monteiro;**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº0032/2018, DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO Nº5250610/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0038-04, com sede na capital na Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e de Parecer Jurídico 4623/2018, CONSIDERANDO : As informações e documentos existentes no processo, a Solicitação de pagamento da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, CNPJ 04.494.283/0001-226 , referente a Serviços especializados nas categorias de Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Hospitalar, Técnico de Labora-

tório, Técnico de Radiologia e Nutricionista para esta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 51.353,28 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) referente a Serviços especializados nas categorias de Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Hospitalar, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia e Nutricionista para esta unidade do período de 21/05/2018 a 28/05/2018 a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete - se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de Julho 2018. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Antônio Faustino Maia  
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HIAS  
Raimundo Farias Martins Amorim  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIAS  
Marfisa de Melo Portela  
DIRETORA GERAL DO HIAS  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº79/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A obrigatoriedade do gestor ter Plano de Saúde associado ao Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde e Poder Legislativo conforme Constituição Federal de 1988; 4. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. A Recomendação nº 24, 1º de dezembro de 2016, de suas Câmaras Técnicas de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente/CTSTMA, de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/CTGTES e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST; 6. A deliberação em sua 439ª Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2016. RESOLVE 1. Aprovar o Plano Estadual de Saúde 2016-2019, resultado das contribuições dos conselheiros e dos debates com os responsáveis das áreas técnicas da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE); 2. O acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde 2016-2019 através da Programação Anual de Saúde; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE  
Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL  
Francisca Lucía Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº33/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. Considerando o Parecer Técnico/Recomendação Nº 10/2018, da Câmara



Técnica de Orçamento e Finança-CTOF/CESAU, reunida em 19/04/2018; 5. Considerando a deliberação da 466ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 14 de maio de 2018. RESOLVE 1. Aprovar repasse de recurso do Tesouro do Estado orçamento - 2018, na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Saúde- FUNDES para Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza-CE destinado a complementar a Assistência Farmacêutica da Atenção Primária à Saúde de Fortaleza-CE, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com recursos de custeio do Tesouro do Estado. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 14 de maio de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº36/ 2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. As competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (Cesau) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 2. Resolução nº 11/2000 de 28 de agosto de 2000 que cria as Comissões Intersetoriais Permanentes e dentre estas a de Saúde Mental para articular políticas e programas de interesse da saúde, compreendidas no âmbito do SUS; 3. Resolução nº 18/2016 de 11 de abril de 2016 que cria a Comissão Intersetorial de Saúde Mental; 4. Resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU; 5. A Política Estadual de Saúde Mental do Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019;. 6- Os debates na 5ª reunião ordinária realizada em 3 de maio de 2018 sobre a divulgação do concurso público pelo Prefeito da Cidade de Fortaleza, Roberto Cláudio no Passo Municipal, no dia 2 de maio de 2018, ainda na reunião, às discussões sobre a inclusão das vagas do profissional de Enfermagem; 7- A Recomendação Nº 7/2018 de 14 de maio de 2018, da Comissão Intersetorial de Saúde mental- CISM/CESAU/SESA 8. A Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 466ª Reunião Ordinária realizada em 14 de maio de 2018. RESOLVE 1 - Garantir a criação de vagas para efeito de concurso público para todas as profissões mencionadas no TAC Nº 01/2017 assinado no dia 25 do mês de julho de 2017 entre a promotora de justiça de defesa da saúde pública, Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto e a Secretária de Saúde de Fortaleza Dra. Joana Angélica Paiva maciel; 2- Garantir o número de vagas para o Terapeuta Ocupacional conforme pactuado no Termo de Audiência assinado no dia 21 do mês de março de 2018 entre a Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Dra. Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro e a Dra. Ana Maria Cavalcante e Silva, Coordenadora da COPAS/SMS de Fortaleza; 3- Garantir a inclusão das vagas do Enfermeiro no referido concurso público, em conformidade com o pactuado no TAC Nº01/2017; 4- Garantir a inclusão das vagas do Farmacêutico no referido concurso público, em conformidade com o descrito no TAC Nº01/2017 Clausula Primeira, item I.I. Recursos Humanos a proposta de contratação na forma do planejamento e realização do concurso público para a rede de saúde mental para médico psiquiatra, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, “dentre outros”. 5- Garantir a criação da comissão para acompanhar a elaboração e execução do edital do concurso público até a nomeação dos concursados com participação das entidades representativas das profissões. 6- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 7- Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 14 de maio de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº38/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 465ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2018. RESOLVE 1. Qualquer processo ou demanda financeira destinados aos municípios do Estado do Ceará deverão obrigatoriamente ser deliberado pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde – CMS, cuja Resolução deverá constar dentre as documentações anexadas ao processo afim de apreciação pelo CESAU. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 23 de abril 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº39/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 19 de Junho de 2018. RESOLVE: 1. Pela paralisação do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, no dia 22 de Junho de 2018, sem prejuízo para seu quadro de servidores. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 19 de junho 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE DO CESAU  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº40/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde -SUS. 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90;



3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 09/2018 – 18º CIR de Iguatu 7. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 8. Resolução Nº 10/2018 CMS de Acopiara 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 15/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Municipal de Acopiara na Política Estadual de Incentivo Hospitalar, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Acopiara destinado ao Hospital Municipal de Acopiara, conforme tabela abaixo :

CLÍNICA	VALOR MENSAL/ESTADO
MÉDICA	RS 60.000,00
OBSTÉTRICA	RS 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 120.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº41/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 - PDR/2018 7. Resolução Nº 025/2017 - CIR 19º Brejo Santo /CE 8. Resolução Nº 2018 CMS de Brejo Santo; 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 20/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida de Brejo Santo na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Brejo Santo conforme tabela abaixo :

UNIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO/MÊS	VALOR TOTAL POR CLÍNICA/MÊS
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	RS 78.000,00
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	-	RS 78.000,00
CLÍNICA MÉDICA	-	RS 78.000,00
NEONATOLOGIA	-	RS 78.000,00
UTI ADULTO	RS 90.000,00	RS 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 90.000,00</b>	<b>RS 402.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº42/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 003/2018 CMS de Senador Pompeu; 8. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 9. Parecer/Recomendação Nº 16/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 10. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital e Maternidade Santa Isabel de Senador Pompeu na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Senador Pompeu, conforme tabela abaixo :

CLÍNICA	VALOR MENSAL/ESTADO
MÉDICA	RS 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 60.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº43/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 10/2018 CIR 9º Russas/CE 8. Resolução Nº 005/2018 CMS de Morada Nova 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 17/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Santa Casa de Morada Nova na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova conforme tabela abaixo :



CLÍNICA	VALOR DO ACRÉSCIMO/MÊS	VALOR TOTAL POR CLÍNICA/MÊS
MÉDICA	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
CIRÚRGICA	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº44/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 001/2018 CIR 8ª Quixadá/CE 8. Resolução Nº 07/2018 CMS de Quixadá 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações 10. Parecer/Recomendação Nº 18/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Maternidade Jesus Maria José de Quixadá na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Quixadá conforme tabela abaixo :

UNIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO/MÊS	VALOR TOTAL POR CLÍNICA/MÊS
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA PEDIÁTRICA	-	R\$ 78.000,00
NEONATOLOGIA	-	R\$ 78.000,00
UTI NEO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 402.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº45/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 24/2017 - CIR 20ª Crato/CE; 8. Resolução Nº 01.06/2018 – CMS Crato; 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 19/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Maternidade São Francisco de Assis de Crato na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Crato conforme tabela abaixo :

UNIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO/MÊS	VALOR TOTAL POR CLÍNICA/MÊS
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA MÉDICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA PEDIÁTRICA	-	R\$ 78.000,00
NEONATOLOGIA	-	R\$ 78.000,00
UTI NEONATAL	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº46/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 05/2018 - CIR 11ª Sobral/CE; 8. Resolução Nº 08/2018 – CMS Sobral; 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 13/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Doutor Estevam Ponte – Instituto Praxis na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Macrorregional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral conforme tabela abaixo :



UNIDADE	VALOR MENSAL/ESTADO
CLÍNICA CIRÚRGICA	RS 90.000,00
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	RS 90.000,00
CLÍNICA MÉDICA	RS 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 270.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº47/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAU Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 06/2018 - CIR 18ª Iguatu/CE; 8. Resolução Nº 17/2018 – CMS Iguatu; 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 08/2018 de CANOAS/CESAU; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Regional Dr. Manoel B. De Oliveira na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Macrorregional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, conforme tabela abaixo :

UNIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO/MÊS	VALOR TOTAL POR CLÍNICA/MÊS
CLÍNICA CIRÚRGICA	RS 12.000,00	RS 90.000,00
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	RS 12.000,00	RS 90.000,00
CLÍNICA MÉDICA	RS 12.000,00	RS 90.000,00
CLÍNICA PEDIÁTRICA	RS 12.000,00	RS 90.000,00
NEONATOLOGIA	RS 12.000,00	RS 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 60.000,00</b>	<b>RS 450.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº48/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. Constituição Federal /1988 2.O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 3.Lei Federal Nº 8.080/90 4.Lei Federal Nº8.142/90 5.Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90 6.Lei Federal Complementar Nº141/201 7.Parecer/Recomendação Nº 21/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 8.Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1) APROVAR a compra de computadores para o Conselho Estadual de Saúde e aquisição de uma Rede de Internet independente da SESA. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº49/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. Constituição Federal /1988 2. Lei Federal Nº 8.080/90 3. Lei Federal Nº8.142/90 4. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90 5. Lei Federal Complementar Nº141/2012 6. Resolução da CIB/CE 224/2117 7. Portaria Nº. 774/2018 8. Parecer/Recomendação Nº 12/2018 de CANOAS/CESAU; 9. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a alteração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h - Jurema /Caucaia Ce, no Porte II, Opção de Custeio VIII , a serem repassado recursos financeiros do Tesouro do Estado - Orçamento 2018, na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Saúde- FUNDES para Fundo Municipal de Saúde-FMS de Caucaia -CE. Conforme quadro abaixo:

UPA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR CUSTEIO MENSAL/ ESTADO	VALOR CUSTEIO 8 MESES/ ESTADO
CAUCAIA/ JUREMA	II	VIII	RS 250.000,00	RS 2.000.000,00*

\* Valor calculado com base nos oito meses de maio a dezembro de 2018, de acordo com o art. 5º. da Portaria nº 775 de 27 de março de 2018, que especifica os efeitos financeiros da referida Portaria a partir da 5ª. (quinta ) parcela de 2018. 2. **Com Ressalva que o Gestor Municipal de Caucaia-CE encaminhe a solicitação em questão ao Conselho Municipal de Caucaia-CE**, para conhecimento, acompanhamento e monitoramento da execução dos recursos alocados para ser apreciado e enviado cópia da Resolução ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará afim de ser aprovado no Pleno do Conselho Estadual. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº51 /2018 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. E deliberação em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar as Atas das Reuniões Ordinárias: 459ª (realizada em 22/01/2018), 460ª (realizada em 26/02/2018) e 461ª (realizada em 12/03/2018). 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº52/2018 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: • O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; • Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; • Lei Federal Complementar Nº 141/2012; • Resolução Nº. 09/2017 – CIB/CE – Pactuação do Cronograma de Execução do Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti. • O Termo de Compromisso do Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; • Parecer/Recomendação Nº 23/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; • Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 468ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de julho de 2018. RESOLVE 1. REVOGAR a Resolução Nº 37/2018 – CESAU e seu anexo. 2. Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde -FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinado às ações de vigilância e controle das arboviroses, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a ser rateado entre os municípios que atenderam a todos os critérios descritos no Termo de Compromisso, sendo classificados para receber o Incentivo “Todos contra o mosquito”, conforme Tabela 1: Relação dos municípios CLASSIFICADOS para o recebimento do Incentivo “Todos Contra o Mosquito”, anexa. 3. O referido recurso deverá ser utilizado nas atividades descritas no Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2018. A utilização dos recursos em outras atividades, impossibilitará a participação do município em outros incentivos financeiros referentes ao Combate e Controle das Arboviroses; 4. A utilização desses recursos deverá ser monitorada e acompanhada pelos Conselhos Municipais de Saúde. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

**RESOLUÇÃO Nº52-2018- INCENTIVO: TODOS CONTRA O MOSQUITO - ANEXO**  
**Relação dos municípios que cumpriram os 06 critérios para o Incentivo “Todos Contra o Mosquito”**

ORDEM	CRES	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	PFVS*	INCENTIVO	INCREMENTO** (%)	POPULAÇÃO
1	3	Acarape	CLASSIFICADO	39.632,99	100.000,00	252,3	16.153
2	12	Acarau	CLASSIFICADO	148.495,66	100.000,00	67,3	60.684
3	18	Acopiara	CLASSIFICADO	129.571,88	100.000,00	77,2	52.903
4	11	Alcântaras	CLASSIFICADO	27.559,20	100.000,00	362,9	11.247
5	2	Apuiarés	CLASSIFICADO	35.559,42	100.000,00	281,2	14.483
6	1	Aquiraz	CLASSIFICADO	234.838,10	100.000,00	42,6	76.967
7	7	Aracati	CLASSIFICADO	176.155,94	100.000,00	56,8	72.248
8	19	Aurora	CLASSIFICADO	60.228,74	100.000,00	166,0	24.496
9	17	Baixio	CLASSIFICADO	15.197,26	100.000,00	658,0	6.182
10	8	Banabuiú	CLASSIFICADO	53.686,01	100.000,00	186,3	17.842
11	16	Barroquinha	CLASSIFICADO	35.970,39	100.000,00	278,0	14.800
12	4	Baturité	CLASSIFICADO	85.923,73	100.000,00	116,4	34.735
13	22	Beberibe	CLASSIFICADO	126.245,46	100.000,00	79,2	51.885
14	12	Bela Cruz	CLASSIFICADO	78.012,99	100.000,00	128,2	31.956
15	5	Boa Viagem	CLASSIFICADO	191.996,47	100.000,00	52,1	53.725
16	19	Brejo Santo	CLASSIFICADO	115.972,09	100.000,00	86,2	48.830
17	16	Camocim	CLASSIFICADO	110.296,16	100.000,00	90,7	62.201
18	20	Campos Sales	CLASSIFICADO	65.956,79	100.000,00	151,6	27.077
19	4	Capistrano	CLASSIFICADO	43.294,30	100.000,00	231,0	17.523
20	11	Carié	CLASSIFICADO	48.389,23	100.000,00	206,7	18.637
21	22	Cascavel	CLASSIFICADO	169.121,92	100.000,00	59,1	69.498
22	11	Catunda	CLASSIFICADO	25.260,53	100.000,00	395,9	10.257
23	17	Cedro	CLASSIFICADO	60.994,69	100.000,00	163,9	24.986
24	8	Choró	CLASSIFICADO	32.579,55	100.000,00	306,9	13.246
25	22	Chorozinho	CLASSIFICADO	57.683,60	100.000,00	173,4	19.189
26	11	Coreaú	CLASSIFICADO	66.708,54	100.000,00	149,9	22.773
27	12	Cruz	CLASSIFICADO	62.623,81	100.000,00	159,7	23.514
28	18	Dep. Irapuan Pinheiro	CLASSIFICADO	23.106,61	100.000,00	432,8	9.403
29	1	Eusébio	CLASSIFICADO	155.046,96	100.000,00	64,5	50.308
30	20	Farias Brito	CLASSIFICADO	46.561,24	100.000,00	214,8	18.937
31	7	Fortim	CLASSIFICADO	38.579,12	100.000,00	259,2	15.781
32	2	General Sampaio	CLASSIFICADO	16.561,62	100.000,00	603,8	6.679
33	16	Granja	CLASSIFICADO	132.235,70	100.000,00	75,6	53.682
34	13	Guaraciaba do Norte	CLASSIFICADO	108.952,41	100.000,00	91,8	38.995
35	4	Guaramiranga	CLASSIFICADO	9.916,06	100.000,00	1008,5	3.812
36	22	Horizonte	CLASSIFICADO	192.195,54	100.000,00	52,0	62.002
37	8	Ibaretama	CLASSIFICADO	32.208,29	100.000,00	310,5	13.172
38	13	Ibiapina	CLASSIFICADO	61.207,26	100.000,00	163,4	24.555
39	8	Ibicuitinga	CLASSIFICADO	29.522,00	100.000,00	338,7	12.012
40	7	Icapuí	CLASSIFICADO	51.630,05	100.000,00	193,7	19.276
41	18	Iguatu	CLASSIFICADO	245.117,69	100.000,00	40,8	100.733
42	15	Ipueiras	CLASSIFICADO	93.719,34	100.000,00	106,7	38.089
43	10	Iracema	CLASSIFICADO	34.436,96	100.000,00	290,4	14.042
44	7	Itaíba	CLASSIFICADO	18.504,76	100.000,00	540,4	7.612
45	1	Itaitinga	CLASSIFICADO	116.383,61	100.000,00	85,9	38.131

ORDEM	CRES	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	PFVS*	INCENTIVO	INCREMENTO** (%)	POPULAÇÃO
46	12	Itarema	CLASSIFICADO	124.925,65	100.000,00	80,0	39.955
47	10	Jaguaribara	CLASSIFICADO	27.072,02	100.000,00	369,4	10.999
48	10	Jaguaribe	CLASSIFICADO	84.346,79	100.000,00	118,6	34.621
49	9	Jaguaruana	CLASSIFICADO	81.166,88	100.000,00	123,2	33.324
50	19	Jati	CLASSIFICADO	18.878,58	100.000,00	529,7	7.785
51	12	Jijoca de Jericoacoara	CLASSIFICADO	49.500,87	100.000,00	202,0	18.616
52	18	Jucás	CLASSIFICADO	59.732,41	100.000,00	167,4	24.417
53	10	Limoeiro do Norte	CLASSIFICADO	140.976,38	100.000,00	70,9	57.782
54	5	Madalena	CLASSIFICADO	47.407,70	100.000,00	210,9	19.225
55	3	Maranguape	CLASSIFICADO	372.713,56	100.000,00	26,8	122.020
56	12	Marco	CLASSIFICADO	64.924,11	100.000,00	154,0	26.219
57	16	Martinópolis	CLASSIFICADO	26.787,26	100.000,00	373,3	10.796
58	11	Massapê	CLASSIFICADO	91.415,07	100.000,00	109,4	37.214
59	19	Mauriti	CLASSIFICADO	111.851,35	100.000,00	89,4	46.548
60	11	Meruoca	CLASSIFICADO	35.940,46	100.000,00	278,2	14.529
61	19	Milagres	CLASSIFICADO	69.155,79	100.000,00	144,6	28.231
62	15	Monsenhor Tabosa	CLASSIFICADO	42.475,06	100.000,00	235,4	16.998
63	12	Morrinhos	CLASSIFICADO	53.270,79	100.000,00	187,7	21.737
64	15	Novo Oriente	CLASSIFICADO	69.146,33	100.000,00	144,6	28.149
65	22	Ocara	CLASSIFICADO	68.715,04	100.000,00	145,5	24.979
66	22	Pacajus	CLASSIFICADO	207.775,73	100.000,00	48,1	67.678
67	3	Pacatuba	CLASSIFICADO	241.738,19	100.000,00	41,4	79.077
68	4	Pacoti	CLASSIFICADO	29.323,57	100.000,00	341,0	11.884
69	11	Pacujá	CLASSIFICADO	15.099,17	100.000,00	662,3	6.150
70	9	Palhano	CLASSIFICADO	22.480,89	100.000,00	444,8	9.169
71	2	Paracuru	CLASSIFICADO	81.185,00	100.000,00	123,2	33.178
72	2	Paraipaba	CLASSIFICADO	80.936,86	100.000,00	123,6	31.705
73	14	Parambu	CLASSIFICADO	153.450,44	100.000,00	65,2	31.376
74	5	Paramoti	CLASSIFICADO	28.026,82	100.000,00	356,8	11.533
75	8	Pedra Branca	CLASSIFICADO	104.007,28	100.000,00	96,1	42.696
76	2	Pentecoste	CLASSIFICADO	89.233,96	100.000,00	112,1	36.611
77	22	Pindoretama	CLASSIFICADO	55.481,60	100.000,00	180,2	19.975
78	18	Piquet Carneiro	CLASSIFICADO	39.941,47	100.000,00	250,4	16.318
79	19	Porteiras	CLASSIFICADO	36.772,78	100.000,00	271,9	14.921
80	10	Potiretama	CLASSIFICADO	15.438,93	100.000,00	647,7	6.299
81	8	Quixadá	CLASSIFICADO	207.344,82	100.000,00	48,2	84.684
82	18	Quixelô	CLASSIFICADO	36.717,34	100.000,00	272,4	14.997
83	10	Quixeré	CLASSIFICADO	52.397,59	100.000,00	190,8	21.410
84	11	Reriutaba	CLASSIFICADO	47.234,55	100.000,00	211,7	19.145
85	9	Russas	CLASSIFICADO	181.530,18	100.000,00	55,1	74.243
86	18	Saboeiro	CLASSIFICADO	38.966,07	100.000,00	256,6	15.793
87	20	Salitre	CLASSIFICADO	39.494,19	100.000,00	253,2	16.070
88	20	Santana do Cariri	CLASSIFICADO	42.665,82	100.000,00	234,4	17.457
89	13	São Benedito	CLASSIFICADO	114.632,98	100.000,00	87,2	45.917
90	2	São Gonçalo do Amarante	CLASSIFICADO	143.742,33	100.000,00	69,6	46.783
91	10	São João do Jaguaribe	CLASSIFICADO	19.074,55	100.000,00	524,3	7.774
92	8	Senador Pompeu	CLASSIFICADO	65.015,61	100.000,00	153,8	26.600
93	11	Senador Sá	CLASSIFICADO	18.161,49	100.000,00	550,6	7.290
94	11	Sobral	CLASSIFICADO	443.219,59	100.000,00	22,6	199.750
95	8	Solonópolis	CLASSIFICADO	43.888,41	100.000,00	227,9	18.060
96	10	Tabuleiro do Norte	CLASSIFICADO	73.395,19	100.000,00	136,2	30.143
97	2	Tejuçuoca	CLASSIFICADO	48.415,10	100.000,00	206,5	18.301
98	17	Umarí	CLASSIFICADO	18.776,59	100.000,00	532,6	7.662
99	11	Uruoca	CLASSIFICADO	33.023,84	100.000,00	302,8	13.435
100	13	Viçosa do Ceará	CLASSIFICADO	186.351,30	100.000,00	53,7	58.332
<b>TOTAL</b>				<b>8.399.183,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>119,1</b>	<b>3.211.818,00</b>

FONTE: SESA/COPROM

\*PFVS – Piso Fixo da Vigilância em Saúde

\*\* Incremento – Percentual do ganho financeiro pelo município através do Incentivo “Todos contra o mosquito”

Em relação ao repasse do PFVS

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº53/2018 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1.Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde -SUS. 2.Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3.Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4.Resolução CESAU Nº 62/2017; 5.Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6.Resolução Nº 08/2018 – 19º CIR de Brejo Santo 7.Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 8.Resolução Nº 06/2018 CMS de Aurora 9.Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10.Parecer/Recomendação Nº 24/2018 de CTOF e CANOAS/CESAU; 11.Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 468ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de Julho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Geral Ignêz Andrezza na Política de Incentivo Hospitalar no Estado do Ceará com a transferência regular e automática de Incremento financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Aurora destinado ao respectivo Hospital, conforme tabela abaixo :

CLINICA	VALOR MENSAL / ESTADO MÉDICA
CLINICA	RS 60.000,00
OBSTÉTRICARS	RS 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 120.000,00</b>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº54/2018 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1.Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde -SUS. 2.Lei Federal Nº 8.080/90 3.Lei Federal Nº8.142/90 4.Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90 5.Lei Federal Complementar Nº141/2012 6.Resolução CESAU Nº 62/2017; 7.Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 8.Resolução Nº 012/2018 CMS de Fortaleza 9.Relatório da Visita da CANOAS e suas recomendações; 10.Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 468ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de Julho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar o repasse financeiro de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Tesouro do Estado para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, para cofinanciar a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza-CE. 2. Que a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza-CE elabore um Plano de Execução Financeira, referente ao respectivo repasse, encaminhando cópia ao Conselho Municipal de Fortaleza-CE e ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº55 /2018– CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da Lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências e as atribuições da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças contidas no Art. 36º do Regimento Interno do CESAU; 3. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. A Resolução nº 08/2013/CESAU que aprova os critérios de seleção dos estabelecimentos de saúde a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos; 6. A Resolução nº 34/2013/CIB/CE; 7. O Parecer Técnico/Recomendação Reunião Conjunta das Câmaras: Câmara Técnica de Orçamento e Finança – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, No. 11/2018, datada de 04/07/2018; 8. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 468ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de Julho de 2018. RESOLVE, 1. Aprovar o repasse dos recursos pelas fontes: Tesouro do Estado e Recursos Provenientes do SUS - Orçamento 2018, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados a viabilização das atividades de captação de órgãos para transplantes, conforme tabela abaixo;

MÊS	UNIDADE DE SAÚDE	
	CENTRO DOENÇAS HEPATO RENAIIS	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TRANSPLANTES
Maio	18.000,00	18.000,00
Junho	18.000,00	18.000,00
Julho	18.000,00	18.000,00
Agosto	18.000,00	18.000,00
Setembro	18.000,00	18.000,00
Outubro	18.000,00	18.000,00
Novembro	18.000,00	18.000,00
Dezembro	18.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº56/2018 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: • Decreto do MS nº 5.813/2006 aprova a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e dá outras providências; • Portaria Interministerial nº 2.960/2008 aprova o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos; • Portaria do MS Nº. 2.461/2013 aprova o repasse dos recursos de investimento e custeio, em parcela única para os Municípios e Estados selecionados pelo Edital SCTIE nº 1, de 24 de maio de 2013; • Resolução do CESAU Nº26/2013 - aprova o projeto de arranjos produtivos local de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos no âmbito do SUS – “PROJETO FARMÁCIA VIVA”; • Resolução do CESAU Nº28/2014 - Aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura; • Resolução do CESAU nº30/2015 – Prorrogação do prazo do projeto por mais dois anos (24 meses) do período de 30 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2017; • Resolução do CESAU nº76/2017 – Prorrogação do prazo do projeto por mais um ano (12 meses) do período de 30 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2018; • Processo nº 5038506/2018- Origem SESA - Projeto Horto de Plantas Mediciniais Polos em Macrorregiões; • Considerando o Parecer Recomendação nº 22/2018 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, realizada no dia 04 de Julho de 2018 • A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 468ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de Julho de 2018. RESOLVE, 1. APROVAR a prorrogação deste Projeto por mais 02(dois) anos, do período de 30 de novembro de 2018 à 30 de novembro de 2020; 2. Que o Gestor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA elabore um Edital de Chamamento Público para os municípios aderirem ao projeto Horto de Plantas Mediciniais Polos em Macrorregiões no Estado do Ceará. 3. Que os municípios participantes do projeto do Horto de Plantas Mediciniais Polos em Macrorregiões no Estado do Ceará apresentem um Plano de Ação junto aos Conselhos Municipais de Saúde, para acompanhamento e monitoramento. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 081, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0150/2018. **Onde se lê:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP e NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 03; BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 7950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,04; ITEM: 04; LEVOBUIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% ISOBARIC SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4ML; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 4050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,16; EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ITEM: 05; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 75810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8258; ITEM: 10; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2%, COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 25394; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5379; EMPRESA MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES ITEM: 06; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 3990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,03; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP ITEM: 08; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1853; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,29; EMPRESA NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ITEM: 09; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO. (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,5600; **Leia-se:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP e NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 03; BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 7950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,04; ITEM: 04; LEVOBUIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% ISOBARIC SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4ML; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 4050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,16; EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ITEM: 05; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 75810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8258; ITEM: 10; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2%, COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 25394; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5379; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP ITEM: 08; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1853; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,29; EMPRESA NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ITEM: 09; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO. (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,5600; Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº030/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 030/2018, 26 DE JULHO DE 2018**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gláucia Maria Reis de Norões Matrícula Nº 021409.1.8	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	09 a 11 de maio de 2018	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2018, 26 DE JULHO DE 2018**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Roberta de Paula Oliveira Matrícula Nº 300415.1.8	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses.	06 a 08 de junho de 2018	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2017, 26 DE JULHO DE 2018**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº 103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Básico de Teste Rápido em HIV/Aids, Sífilis e Hepatite Virais para Multiplicadores	24 de maio de 2018	04 h/a	240,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº 103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Básico Práticas Docentes em Vigilância e Controle da Tuberculose.	06 a 08 de junho de 2018	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gerlânia Maria Martins de Melo Soares Matrícula Nº 102120.1.4	Especialista	60,00	Curso Básico Práticas Docentes em Vigilância e Controle da Hanseníase	21 a 23 de maio de 2018	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gerlânia Maria Martins de Melo Soares Matrícula Nº 102120.1.4	Especialista	60,00	Curso Básico Práticas Docentes em Vigilância e Controle da Hanseníase.	18 e 19 de junho de 2018	16 h/a	960

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Marcelo Ivan Rojas Burgoa Matrícula Nº 469.294.1.9	Mestre	70	Curso Básico de Farmácia com Manipulação e Produtos para Saúde	13 a 15 de junho de 2018	12 h/a	840

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes Matrícula Nº 0496026.1.8	Mestre	70,00	Curso Básico de Implantação das Ações de Vigilância de Epizootias	16 a 19 de abril de 2018.	16 h/a	1.120,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Regina Maria Vale de Carvalho Matrícula Nº 469.294.1.9	Especialista	60,00	Curso Básico de Farmácia com Manipulação e Produtos para Saúde	11 a 15 de junho de 2018	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2018** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2018, 27 DE JULHO DE 2018

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Neta Alves Matrícula Nº 002549.1.6	Especialista	60,00	Curso Básico de Enfrentamento da Epidemia da AIDS na População LBGT	04 a 08 de junho de 2018.	25 h/a	1.500,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2018**

PROCESSO Nº4988292 / 2018 OBJETO: **Pagamento do Seguro Obrigatório – DPVAT**, referente ao veículo CHEVROLET/S10 LS DD4, Placa PML9380, Chassi 9BG148DK0EC459480 JUSTIFICATIVA: Pagamento de seguro obrigatório DPVAT, exercício de 2018, do veículo automotor pertencente a esta autarquia. Impossibilidade de concorrência: caso de inexigibilidade (art. 25, caput, Lei 8.666/93). Obrigações futuras: inexistência; termo contratual suficientemente substituído pelo bilhete de seguro, emitido após recolhimento do prêmio à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Inteligência do art. 62, §4º da Lei 8.666/93. VALOR : R\$ 47,48 ( quarenta e sete reais e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.0 3.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A** – CNPJ: 09.248.608/0001-04 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Salustiano Gomes de Pinho Pessoa – Superintendente RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente inexigibilidade de licitação- Henrique Jorge Javi de Sousa – Secretário da Saúde.  
Germana Glória de Castro Portela e Silva  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº509-D / 2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança de autoridades por ocasião da solenidade de implantação da sede da CIA do BPRAIÓ e do videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 544/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509-D/2018-GS DE 12 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
AGILSON CESAR SALES MATIAS	2º Tenente BM	091.610-1-5	IV	12/07/2018	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	Cabo PM	304.066-1-3	V	12/07/2018	Itapajé-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá e Sobral-CE, com a finalidade de realizar visita as Delegacias da Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 535/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510-D/2018-GS DE 12 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	Delegado de Polícia Civil	300.569-1-4	IV	12/07/2018	Quixadá-CE	1 (uma)	64,83	10%	71,31
					Sobral-CE	½ (meia)		20%	38,90
DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	404.734-1-6	V	12/07/2018	Quixadá-CE	1 (uma)	61,33	10%	67,46
					Sobral-CE	½ (meia)		20%	36,80
<b>TOTAL</b>									<b>214,47</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDA CLÁUDIA MELO DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.676-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crato-CE, no período de 13 à 23/07/2018, com a finalidade de garantir a segurança pública durante a EXPOCRATO, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 518/2018, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 643,97 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.325-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, nos dias 11 e 12/07/2018, com a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela COTIC/SSPDS, para avaliação da nova base recém inaugurada, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 536/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº513-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Fortaleza-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de acompanhar implantação e instrução dos rastreadores da empresa k2tec e software de despacho mobile da empresa HEXAGON, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 540/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513-D/2018-GS DE 12 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
TEÓGENES COELHO CORREIA	Orientador de Celula (DNS-3)	300.264-1-1	V	16 à 21/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	77,10	20%	508,86
FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA	1º Sargento PM	105.473-1-8	V	16 à 21/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
<b>TOTAL</b>									<b>913,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº514-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Tianguá e Viçosa do Ceará-CE, com a finalidade de realizar manutenção dos equipamentos de radiocomunicação dos referidos Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 543/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514-D/2018-GS DE 12 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.358-1-X	III	16 à 18/07/2018 19 e 20/07/2018	Tianguá-CE Viçosa do Ceará-CE	3 (três) 1 (uma) e meia	77,10		231,30 115,65
<b>TOTAL</b>									<b>346,95</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ANTÔNIO POLICARPO BENTO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 083.530-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crato-CE, no período de 03 à 06/07/2018, com a finalidade de participar de reunião junto A Prefeitura Municipal para garantir as atividades de segurança referente a EXPOCRATO, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 545/2018, concedendo-lhes 3 (três) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade de Cumprir Ordem de Serviço Nº 27/2018-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 537/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516-D / 2018-GS DE 12 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	Articulador (DNS-3)	300.395-1-3	III	12 à 14/07/2018	Crato-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
VANDERLEY INACIO DOS ANJOS	3º Sargento PM	136.062-1-8	V	12 à 14/07/2018	Crato-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
<b>TOTAL</b>									<b>346,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº517-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VANDERLEY INACIO DOS ANJOS**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 136.062-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crato-CE, no período de 13 à 23/07/2018, com a finalidade de Cumprir Ordem De Serviço Nº 31/2018-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 538/2018, concedendo-lhes 10 (dez) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 643,97 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº518-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDER FIRMEZA BRUNO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.919-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 13 e 14/07/2018, com a finalidade de transportar efetivo que ministrará treinamento de tiro embarcado para as equipes de serviço da CIOPAER/Juazeiro-CE, na aeronave de prefixo PP-FFU (Fênix 10), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 549/2018, concedendo-lhe 2 (meias) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, no dia 12/07/2018, com a finalidade de transportar comitiva da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, na aeronave de prefixo PR-EKN (FÊNIX 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 547/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº520-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR**, ocupante do posto de Tenente Coronel, matrícula nº 091.343-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, no dia 12/07/2018, com a finalidade de transportar comitiva da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, na aeronave de prefixo PR-EKN (FÊNIX 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 546/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº521-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de transportar efetivo que ministrará treinamento de tiro embarcado para as equipes de serviço da CIOPAER/Juazeiro-CE, na aeronave de prefixo PP-FFU (FÊNIX 10), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 548/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521-D / 2018-GS DE 13 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Coordenador (DNS-2)	300.286-1-9	III	13 e 14/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	77,10	20%	92,52
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	Inspetor de Polícia Civil	404.975-1-X	V	13 e 14/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	61,33	20%	73,60
<b>TOTAL</b>									<b>166,12</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº522-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Cruz-CE, com a finalidade de dar apoio Policial, na aeronave de prefixo PR-EKN (FÊNIX 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 542/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522-D/2018-GS DE 13 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Tenente Coronel PM	402.784-1-9	IV	11/07/2018	Cruz-CE	½ (meia)	64,83		32,42
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Subtenente BM	109.034-1-6	V	11/07/2018	Cruz-CE	½ (meia)	61,33		30,67
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	11/07/2018	Cruz-CE	½ (meia)	61,33		30,67
IRANILDO APOLINÁRIO DA SILVA	Cabo PM	151.619-1-4	V	11/07/2018	Cruz-CE	½ (meia)	61,33		30,67
<b>TOTAL</b>									<b>124,43</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº523-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na aeronave de prefixo PP-EFM (FÊNIX 03), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 539/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523-D/2018-GS DE 13 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	11 à 16/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	64,83	20%	233,39
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	Tenente Coronel PM	100.348-1-7	IV	11 à 16/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	64,83	20%	233,39
<b>TOTAL</b>									<b>466,78</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº524-D / 2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Cruz-CE, no dia 11/07/2018, com a finalidade de dar apoio na Operação Policial, na aeronave de prefixo PR-EKN (FÊNIX 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 541/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº525-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Palmácia-CE, com a finalidade de realizar Levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 550/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525-D/2018-GS DE 16 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ ABELARDO MARTINS BEZERRA	2º Tenente PM	091.542-1-3	IV	13/07/2018	Palmácia-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	301.411-1-3	V	13/07/2018	Palmácia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº526-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA**, ocupante do cargo de Tenente Coronel PM, matrícula nº 091.220-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 16/07/2018, com a finalidade de realizar o transporte de equipe do DAE e DER para CIOPAER/Quixadá-CE para avaliação da nova base, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 556/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº527-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.434-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 15/07/2018, com a finalidade de realizar o patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 554/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº528-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizar transporte e entrega de material utilizado para treinamento de tiro embarcado realizado em Juazeiro do Norte/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 552/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528-D/2018-GS DE 16 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	Cabo PM	202.474-1-X	V	14 e 15/07/2018	Fortaleza-CE	2 (duas) meias	61,33	40%	85,86
JOSE FERREIRA DANTAS NETO	Soldado PM	306.318-1-1	V	14 e 15/07/2018	Fortaleza-CE	2 (duas) meias	61,33	40%	85,86
<b>TOTAL</b>								<b>171,72</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº529-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem o patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 553/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529-D/2018-GS DE 16 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	15/07/2018	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	15/07/2018	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
<b>TOTAL</b>								<b>71,32</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 16/07/2018, com a finalidade de realizar o transporte de equipe do DAE e DER para CIOPAER/Quixadá-CE para avaliação da nova base, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 555/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº 300.203-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Carnaubal-CE, no período de 19 à 21/07/2018, com a finalidade de Cumprir Ordem de Gerenciamento Nº 029/2018-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 564/2018, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete



reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quiterianópolis-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 551/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532-D / 2018-GS DE 18 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	Soldado PM	304.831-1-1	V	14 e 15/07/2018	Quiterianópolis-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ROBERTO FORTE VENANCIO	Soldado PM	306.578-1-0	V	14 e 15/07/2018	Quiterianópolis-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ALUIZIO XAVIER FILHO	1º Sargento PM	103.350-1-9	V	14 e 15/07/2018	Quiterianópolis-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>276,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº533-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Mombaça e Iguatu-CE, com a finalidade de realizar adequação da estrutura predial para instalação do videomonitoramento dos Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 557/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533-D/2018-GS DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.194-1-5	III	23 a 24/07/2018	Mombaça-CE	2 (duas)	-	154,20
				25 e 27/07/2018	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%
CARLOS AUGUSTO SARAIVA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.195-1-2	III	23 a 24/07/2018	Mombaça-CE	3 (três)	-	154,20
				25 e 27/07/2018	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%
<b>TOTAL</b>								<b>713,18</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº534-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.228-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, nos dias 20 e 21/07/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica, ajuste fino e testes operacionais nos pontos de capturas e na central de monitoramento naquele Município, para implantação e inauguração do sistema de videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 561/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o transporte de materiais para Base/Quixadá-CE e peças e mecânico para manutenção da aeronave Fênix 03 na Base/Juazeiro do Norte-CE, no caminhão Baú pertencente a CALP/PMCE de placa OCQ-9278, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 560/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535-D/2018-GS DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
HELTON GADELHA VIANA	2º Sargento PM	12549814	V	16 a 18/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	3 (meias)	61,33	20%	110,40
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	10843014	V	16 a 18/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	3 (meias)	61,33	20%	110,40
<b>TOTAL</b>								<b>220,80</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CHANDERLIÉ BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 113.101-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, nos dias 20 e 21/07/2018, com a finalidade de acompanhar os testes operacionais do sistema de videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 562/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº537-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizar transporte de efetivo de pilotos para rendição, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 559/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537-D / 2018-GS DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	Cabo PM	202.474-1-X	V	16 e 17/07/2018	Fortaleza-CE	2 (duas) meias	61,33	40%	85,86
JOSE FERREIRA DANTAS NETO	Soldado PM	306.318-1-1	V	16 e 17/07/2018	Fortaleza-CE	2 (duas) meias	61,33	40%	85,86
<b>TOTAL</b>									<b>171,72</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538-D / 2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na VTR Hilux de placas NRA5041, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 558/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538-D/2018-GS DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	Major PM	125.369-1-7	IV	17 à 23/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
STEICI WANDERLEY E SILVA ALENCAR	Major PM	126.446-1-2	IV	17 à 23/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
<b>TOTAL</b>									<b>544,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade de Cumprir Ordem de Serviço Nº 28/2018-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 565/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539-D / 2018-GS DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	Ariiculador (DNS-3)	300.395-1-3	III	21 à 23/07/2018	Crato-CE	2 (duas) 6 meia	77,10		192,75
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SOUSA	1º Sargento PM	106.832-1-3	V	21 à 23/07/2018	Crato-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
<b>TOTAL</b>									<b>346,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº820/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE de 14/03/2017, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2018-GS, DE 04 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	CLAUDIO VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300.450-8-4	15/05/2018
2	JOSE AIRTON DA SILVA XAVIER FILHO	300.450-4-1	22/05/2018
3	RANYELLE SAMPAIO BRILHANTE	300.450-5-X	22/05/2018
4	RIKELME DE ALMEIDA PEREIRA	300.450-6-8	22/05/2018
5	RODRIGO DOS SANTOS GOMES	300.450-7-6	22/05/2018
6	SAULO RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA	300.456-2-9	15/05/2018

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Ribeirão Pires-SP, com a finalidade de participarem do Curso Special Team, no Centro de Treinamentos da CBC, conforme no SPU nº 4545501/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868 / 2018-GS DE 12 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	Major PM	125.206-1-1	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	166,49	166,49	1.048,26	2.130,44
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	Major PM	125.207-1-9	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	166,49	166,49	1.048,26	2.130,44
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM (DNS-2)	125.202-1-2	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	189,25	189,25	403,35	1.633,37
MARCIO OLIVEIRA DAVI	Major PM	132.394-1-X	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	166,49	166,49	1.048,26	2.130,44
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	Major PM	151.334-1-4	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	166,49	166,49	1.048,26	2.130,44
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUSA JUNIOR	Tenente PM	308.426-1-8	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	166,49	166,49	1.048,26	2.130,44
CLEITON SILVA DE CASTRO	Tenente PM	302.471-1-3	IV	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	166,49	166,49	1.048,26	2.130,44
TARCISIO CANDIDO DE SOUSA	Cabo PM	302.067-1-2	V	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	141,95	141,95	1.048,26	1.970,93
AMILTON JOSÉ FLOR DA SILVA	Cabo PM	301.807-1-6	V	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	141,95	141,95	1.229,98	2.152,66
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	Cabo PM	304.066-1-3	V	24 à 29/07/2018	Ribeirão Pires-SP	5 (cinco) e meia	141,95	141,95	1.229,98	2.152,66
<b>TOTAL</b>										<b>20.692,26</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº883/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE MARQUES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 404.563-1-7, a **viajar** a cidade de Curitiba-PR, no período de 23 à 26/07/2018, com a finalidade de participar do Curso de Tática Urbana para Confrontos Armados, conforme SPU nº 4475384/2018, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.263,76 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.246,05 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº884/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil (DAS-1), matrícula nº 197.145-1-9, a **viajar** a cidade de Curitiba-PR, no período de 23 à 28/07/2018, com a finalidade de participar do Curso de Tática Urbana para Confrontos Armados, conforme SPU nº 4439710/2018, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.428,08 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.074,55 (três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº905/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em objeto de serviço a **viajarem** a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a finalidade de realizarem o transporte de matérias doadas à SSPDS pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme SPU Nº 5889590/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2018-GS DE 20 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
FRANCISCO ELMO GOMES PEREIRA	Subtenente PM	030.511-1-0	V	27/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	8 (oito) e meia	141,95	50%	1.809,86
CLODOALDO MAGIONI CALDAS	Sargento PM	105.369-1-X	V	27/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	8 (oito) e meia	141,95	50%	1.809,86
<b>TOTAL</b>									<b>3.619,72</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº912/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em objeto de serviço a **viajarem** a Cidade de Maceió-AL, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica por ocasião da viagem do secretário da SSPDS naquela Cidade, conforme SPU Nº 5905323/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2018-GS DE 23 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
ÂNGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	Sargento PM	135.298-1-7	V	26/07 à 01/08/2018	Maceió-AL	6 (seis) e meia	141,95	40%	1.291,74
PAULO SERGIO SILVA LIMA	Sargento PM	135.280-1-2	V	26/07 à 01/08/2018	Maceió-AL	6 (seis) e meia	141,95	40%	1.291,74
<b>TOTAL</b>									<b>2.583,48</b>

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 (SACC 1041853); II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA- C.N.P.J nº 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, bairro Aldeota, Fortaleza- Ceará, CEP:60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como subitem 10.1.16 da CALUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato original, tudo conforme o Processo VIPROC nº 5500110/2018; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, visando atender as demandas do Fundo de Defesa Social –FDS referente a passagens aéreas nacionais, internacionais e serviços correlatos; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), passando o valor global contratado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 19/07/2018 a 19/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do FDS e o Sr. Edgar de Castro Nunes, representante da contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº046/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8676489/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de dar cumprimento a mandado de prisão preventiva de Luciano Feitosa Araes, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2018-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Fonseca de A. Lima	Delegado	IV	05/12/2017	Fortaleza-CE para Picos-PI	0,5	166,49	83,25
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	05/12/2017	Fortaleza-CE para Picos-PI	0,5	141,95	70,98
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	05/12/2017	Fortaleza-CE para Picos-PI	0,5	141,95	70,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>225,21</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº047/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9034871/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de deixar material na PEFOCE e documentos na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2018-DIFIN DE 05 DE MARÇO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Anderson Correa Paula	Inspetor	V	20/12/2017	Trairi para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Inspetor	V	20/12/2017	Trairi para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº048/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9009397/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de fazer escolta de presos, juntamente com armamento apreendido, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2018-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Walimar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	V	16/12/2017	Fortaleza para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%	33,74
Kelven Henrique Pereira de Almeida	Inspetor	V	16/12/2017	Fortaleza para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%	33,74
Vitor César Barbosa Mota	Inspetor	V	16/12/2017	Fortaleza para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%	33,74
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>101,22</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº049/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0046192/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 22/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de levar armas, munições e drogas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2018-DIFIN DE 05 DE MARÇO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	03/01/2017	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Fernando José Pacifico Moreira	Inspetor	V	03/01/2017	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº050/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7348658/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de tratar de assunto relativo a operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2018-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	19/10/2017	São Benedito para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	V	19/10/2017	São Benedito para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 7816578/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 15/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **JARDEL MAIA ALVES**, lotado na Delegacia de de Jijoca de Jericoacoara-CE, matrícula nº 300.698.1.1, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 18/11/2016, em objeto de serviço, com a finalidade de receber uma viatura na Divisão de Transporte, material de expediente e limpeza na DIMAP, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0098605/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de encaminhar o preso José Romildo de Sousa para DECAP, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	05/01/2017	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	05/01/2017	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 7214120/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 16/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **JOCÉLIO BARROS DE SOUZA**, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-CE, matrícula 30058216, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Acaraú-CE, no período de 15 a 16/10/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de tirar plantão na Delegacia Plantonista de Acaraú-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6834605/2017 chegou autorizada para pagamento no dia 20/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de realizar a substituição da viatura TOYOTA/HILUX (VTR-6405), de placa NQY-8379 por outra viatura (VTR-6465), a qual estava sendo adesivada e regularizada, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2018-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Daniel Macêdo Leite	Delegado	IV	28/09/2017	Várzea Alegre para Fortaleza-CE	0,5	64,83	32,41
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	28/09/2017	Várzea Alegre para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	28/09/2017	Várzea Alegre para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9087657/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 21/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de dar cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva em desfavor de Alisson Santiago Costa, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2018-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Erivan Júnior	Inspetor	V	19/12/2017	Limoeiro do Norte para Jaguaruana-CE	0,5	61,33	30,66
João Batista Fonseca Filho	Inspetor	V	19/12/2017	Limoeiro do Norte para Jaguaruana-CE	0,5	61,33	30,66
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	19/12/2017	Limoeiro do Norte para Jaguaruana-CE	0,5	61,33	30,66
Aginaldo Rodrigues da Silva	Inspetor	V	19/12/2017	Limoeiro do Norte para Jaguaruana-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>122,64</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº150/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8294543/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 06/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de troca de para-brisa e pneus da viatura, como também resolver pendências na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2018-DIFIN DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Wanini Galiza Rizzi Dias	Delegado	IV	23 a 24/11/2017	Iguatu para Fortaleza-CE	1,5	64,83	97,24
Antônio Wilton de Souza	Inspetor	V	23 a 24/11/2017	Iguatu para Fortaleza-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Paulo Ferreira	Inspetor	V	23 a 24/11/2017	Iguatu para Fortaleza-CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>281,22</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº170/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 5847622/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a presa Priscila Jesus da Silva, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2018-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luan Cezar Engels	Inspetor	V	23/08/2017	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	23/08/2017	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Tiago de Santana Silva	Inspetor	V	23/08/2017	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº173/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0119076/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de encaminhar o preso Leonardo Gomes de Oliveira para a DECAP – Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2018-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Fábio George Porfirio Lima da Silva	Inspetor	V	06/01/2017	Iguatu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor	V	06/01/2017	Iguatu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	06/01/2017	Iguatu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº174/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 4725787/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com finalidade de receber e entregar expedientes de toda a Região, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2018-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	V	11/07/2017	Jijoca de Jericoacoara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	11/07/2017	Jijoca de Jericoacoara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº175/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8158550/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2018-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	21/11/2017	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor	V	21/11/2017	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7635894/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de recambiar e apresentar presos na Cadeia Pública de Aquiraz e Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2018-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	30/10/2017	Aquiraz para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	30/10/2017	Aquiraz para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 5890102/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de receber e entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE E DRFVC, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2018-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	24/08/2017	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	24/08/2017	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 4590172/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de receber e entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE e DRFVC, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2018-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	05/07/2017	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Miguel Carvalho Neto	Inspetor	V	05/07/2017	Crateús para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7500255/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de realizar a revisão das armas Tauros (com até 10 anos de uso), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2018-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Serginaldo Barros Feitoza	Delegado	IV	25/10/2017	Iracema para Iguatu/CE	3,5	64,83	32,41
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	25/10/2017	Iracema para Iguatu/CE	3,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8876275/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de levar as aramas de fogo tipo espingarda, marca Gauge-CBC, calibre 12, número 1014575, para o Fórum de Morada Nova/CE, referente ao Inquérito Policial flagrante nº 470-54/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2018-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	12/12/2017	Jaguaretama para Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
Raonir Cesar Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	12/12/2017	Jaguaretama para Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº197/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8021148/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAÚJO**, lotado na Delegacia Municipal de Trairi-CE, matrícula 300.809-1-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Jijoca-CE, no período de 19 a 20/11/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de dar Plantão Extraordinário, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº219/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8880477/2017 chegou autorizada para pagamento no dia 19/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de participar do treinamento do E-SAJ em Fortaleza/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2018-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	Delegado	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Helson Ferro de Araújo	Inspetor	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Elias de Brito Rodrigues	Inspetor	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Wilkens Arcaño de Araújo	Escrivão	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Altener Arruda Brito	Escrivão	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>185,71</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº221/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8735426/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de participar do treinamento do ESAJ oferecido pelo DINP, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2018-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alex Bruno Pinto Mattos	Delegado	IV	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Tiago Silva Crispim	Escrivão	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Carlos Gomes Vasconcelos	Escrivão	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	11/12/2017	Sobral para Fortaleza/CE	0,5	61	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>124,39</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº222/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9106295/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entregar expediente na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2018-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Dario Soares Cunha Júnior	Inspetor	IV	19/12/2017	Tianguá para Frecheirinha/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	19/12/2017	Tianguá para Frecheirinha/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº036/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro nº 1087, Bairro do Monte - Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 036/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ que tem como objeto contratação de empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CANINDÉ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo



Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2018, com seu término em 31.08.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 13 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Francisco de Sousa Rocha - SAAE-CANINDÉ.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº041/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.878/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco nº 1130, Centro, Pindoretama-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 041/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA que tem como objeto contratação de empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE PINDORETAMA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2018, com seu término em 31.08.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 13 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Juciano Benício Freires - SAAE-PINDORETAMA.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº042/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Welton Coreia Lima nº 772, Centro - Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 042/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU que tem como objeto contratação de empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE IGUATU; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2018, com seu término em 31.08.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 13 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Tácido Santos Cavalcante - SAAE-IGUATU.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004/2018 AO CONTRATO Nº037/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro

- Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03; V - ENDE-REÇO: Sítio Armador s/n Camilos, Meruoca-CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como, fundamentada no parecer exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do processo administrativo nº 4859662/2018; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação** de 90 (noventa) dias do prazo de vigência inicial **do contrato nº 037/2016** que tem como finalidade a reforma do 14º Distrito Policial, bem como, prorrogação pelo mesmo prazo da execução da obra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 378.637,28 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Contrato nº 037/2016, firmado em 03/10/2016; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do termo Aditivo deverão ser executados a partir 03 de Julho de 2018 e término em 02 de outubro 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 037/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 02 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Rodrigues Nascimento Júnior - CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula 103758-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 16º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 136292-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLI-CIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENA-DORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 21 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º



combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1053972/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce  
CONTRATADA: **Empresa Elevadores União Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12, Rua Bento Albuquerque, nº 2463, Cocó, Fortaleza-Ce.  
OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva** com reposição de peças da plataforma elevatória de acessibilidade do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 20180005-PMCE e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (dode) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em até 05 (cinco) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 3640314/2018; PR: 965461; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Eduardo Jorge de Alencar Araripe Furtado, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº1041923/2018**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1041923/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **Empresa CS Brasil Frotas LTDA**, CNPJ Nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 1º do Art. 54, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Transferência de titularidade do Contrato nº 1041923/2018** por cisão da Empresa CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CS Brasil), tendo em vista a criação de uma nova sociedade doravante denominada de CS BRASIL FROTAS LTDA (CS FROTAS); IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 19 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, e os Srs. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Fabio Albuquerque Marques Velloso, Representantes da contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIANº272/2018 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **MILITARES** constantes no anexo desta, a **viajarem** à Cidade de RECIFE – PE, no período de 31 de julho à 03 de agosto de 2018, a fim de participarem do 3º Encontro do CONGEPDEC – NORDESTE, que ocorrerá em Recife - PE, concedendo-lhes 3 ½ (três) diárias e meia acrescidas de 50% (cinquenta por cento), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 23 de julho de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018**

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS				TOTAL GERAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Cleyton Bastos Bezerra	CEL BM	III	31 de julho à 03 de agosto de 2018.	Fortaleza – Recife – Fortaleza	3 ½	R\$ 189,25	50%	R\$ 993,56	R\$ 993,56
José Virgílio Carvalho Vieira	ST BM	V	31 de julho à 03 de agosto de 2018.	Fortaleza – Recife – Fortaleza	3 ½	R\$ 141,95	50%	R\$ 745,23	R\$ 745,23

\*\*\* \*\*

**O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2015**

Contratante: O FDS-COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Adriano Martins n.º 436 – Jacarecanga – Fortaleza – CE. Contratado: **EMPRESA CTIS TECNOLOGIA**, C.N.P.J. nº 01.644.731/0039-05, e Considerando o que diz a CLÁUSULA DECIMA, do Contrato nº001/2015, no subitem 2 - a qual trata da obrigação da contratada de manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 001/2015**, com intuito de substituir o representante legal da Avaldir da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 356.831 – SSP/DF e CPF nº 102.252.261-20, pelos representantes: Alexandre Rocha Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 12.968 – OAB/DF, CPF nº 471.633.211-04, divorciado, brasileiro, residente e domiciliado no SGCVS Quadra 5, lotes 25/26, Bloco B2, Apartamento 107, Condomínio Ilhas Maurício – Guará – Distrito Federal, Cep nº 71215-750 e Alexandre Moraes Repinaldo, portador da Carteira de Identidade nº 2.332.933-SSP/PE, CPF nº 569.180.547-91, casado, brasileiro, residente no Condomínio Villages Alvorada – SHDB QL 32 – Cj. 14 Casa 06 – Lago Sul Brasília/DF, CEP nº 71.680-351, a partir de 16 de maio de 2018. Fortaleza, 16 de Maio de 2018. JOSÉ NILDSON DE OLIVEIRA - COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB.

José Nildson de Oliveira – CEL QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MIL  
Mário dos Martins Coelho Bessa  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB-CE 15.254

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº324/2018** - O O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA - 200497-1-1	Orientador de Célula - DNS-3	III	29.07.2018 a 01.08.2018	BELO HORIZONTE/MG	3.1/2	189,25	50%	993,56	189,25	1.923,03	3.105,84
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - 300470-1-X	Coordenador - DNS-2	III	29.07.2018 a 01.08.2018	BELO HORIZONTE/MG	3.1/2	189,25	50%	993,56	189,25	1.923,03	3.105,84
<b>TOTAL</b>										<b>6.211,68</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº325/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300472-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Barreira, Guaramiranga e Acarape, no período de 09 a 10.07.2018, 16 a 20.07.2018 e 23 a 27.07.2018 a fim de participar de reuniões com o CREAS Regional, com Secretarias de Educação, de Saúde, com a Promotoria de Justiça e com o Comitê Gestor Regional, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 809,55 (Oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de julho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº326/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 29.07.2018 a 01.08.2018, a fim de participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,55 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.946,48 (Dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.129,80 (Quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº015/2018**  
**PROCESSO Nº1527510/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53 e o **Município de Hidrolândia**, com sede na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.680/0001-27, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO do bem integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº 32.746, de 06 de julho de 2018, e está vinculada ao processo administrativo nº 1527510/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, com cláusula de reversão na hipótese de descumprimento, devendo a sua utilização ser direcionada para as atividades relacionadas aos Centros de Referência de Assistência Social da sede do município e do Distrito de Irajá, realizadas pelo DONATÁRIO. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza-CE, DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Julho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ires Moura Oliveira - Prefeita de Hidrolândia. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº2853926/2018 – APENSO: 3290330/2018**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 2853926/2018 – apenso: 3290330/2018, referente à solicitação de pagamento de despesas com pessoal e manutenção da Unidade Socioeducativa Cardeal Aloisio Lorscheider, inerentes ao Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado com a organização da sociedade civil Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS; CONSIDERANDO que a rescisão do referido Termo de Colaboração ocorreu em 09 de abril de 2018; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa por parte do Poder Público; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 855.962,43 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), a título de indenização parcial, referente às despesas com pessoal e manutenção da Unidade Socioeducativa Cardeal Aloisio Lorscheider. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do PROGRAMA 075, com a seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.075.22959.03.339093.10000.0-13053. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de julho de 2018. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços nº 2018.05.22.01 - SRP, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02. Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através do Órgão Gerenciador- Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE – Contratada: Prohospital Comércio Holanda LTDA (CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71), com o Valor Global: R\$ 4.201.663,35 (quatro milhões, duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA (CNPJ Nº: 06.053.353/0001-36), com o Valor Global: R\$ 180.100,00 (Cento e Oitenta mil e cem reais), Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA (CNPJ Nº: 69.366.326/0001-33), com o valor global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), Labtécnica Produtos Para Laboratorio EIRELI ME (CNPJ Nº: 03.183.450/0001-55), com o Valor Global: R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro mil reais), Miguel Frota Vinas (CNPJ Nº: 23.535.727/0001-79), com o Valor Global: R\$ 543.947,02 (Quinhentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) – Pregão Presencial Nº 2018.05.22.01 - SRP – Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, materiais médicos hospitalares, materiais de consumo e permanente odontológico e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce, conforme Termo de Referência – Assinatura: 25/07/2018 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – José Edmar Braga Carneiro Júnior – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde – Pelas Contratadas: Prohospital Comércio Holanda LTDA (CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71) – Claudio Alexandre Alves Estevam – por Procuração – Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 69.366.326/0001-33, por seu representante legal, Sr. Alan Fabian Biana de Andrade Brito, Labtécnica Produtos para Laboratório EIRELI ME, CNPJ Nº. 03.183.450/0001-55, por seu representante legal, Sr. Claudio Igor Freitas Gomes, Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ Nº. 06.053.353/0001-36, por seu representante legal, Sr. Adriano Paulo Borges Gomes, empresa Miguel Frota Vinas, CNPJ Nº. 23.535.727/0001-79, por seu representante legal, Sr. Miguel Frota Vinas. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de Julho de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Errata de Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15.004/2018- PPRP.** A Pregoeira do Município de Tauá-CE, faz se saber que os Avisos Anteriormente Publicados no Diário do Nordeste- Edição dia 27 de Julho de 2018, Diário Oficial da União Nº 144 edição 27 de Julho de 2018 e Diário Oficial do Estado edição dia 27 de Julho de 2018, referente ao Pregão Presencial Nº 15.004/2018- PPRP – cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-Ce. Vem a Retificar: 1. Onde se Lê: Sessão de Negociação e Julgamento de Habilitação a incidir sobre os itens 1,2,3,4,8,13,15,16,21,27,32,33,34,35,36,37,38,39,40,43,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,66,67,68,70,73,74,75,76,77,78,80,81,82,83,86,87,88,89,90,91,92,94,95,96,97,98,99,101,102,103,104,105,106,112,113,114,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,139,142,143,145,146,147,148,149,150,5,17,59,138,107,108,9,14,26,28,6,7,18,22,23,24,25,31,44,45,46,62,79,111,141, considerando que as empresas declaradas vencedoras daqueles itens não cumpriram com as disposições editalícias, para fins de contratação. Convocam-se de mesmo modo, todos os licitantes interessados no certame, objetivando a ampla publicidade dos atos administrativos. 2. Lê-Se: Sessão de Negociação e Julgamento de Habilitação a incidir sobre os itens 1,2,3,4,8,13,15,16,21,27,32,33,34,35,36,37,38,39,40,43,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,66,67,68,70,73,74,75,76,77,78,80,81,82,83,86,87,88,89,90,91,92,94,95,96,97,98,99,101,102,103,104,105,106,112,113,114,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,139,142,143,145,146,147,148,149,150,5,17,59,138,107,108,9,14,26,28, considerando que as empresas declaradas vencedoras daqueles itens não cumpriram com as disposições editalícias, para fins de contratação. Convocam-se de mesmo modo, Todos os licitantes interessados no certame, objetivando a ampla publicidade dos atos administrativos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Caucaia - Extrato Ata de Registro de Preços Nº 20180409001.1. Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2018.04.09.001. Processo Administrativo Nº: 2018.04.09.001.** Empresas: J R Maia Neto Comercial - ME – CNPJ(MF) Nº 26.904.751/0001-26 – lotes (01, 02 e 07); R L de Souza – CNPJ(MF) Nº 05.974.937/00014-81 - lotes : (04); F P Façanha – CNPJ(MF) Nº 07.348.972/0001-10 – lote: (05) e R D Comercio LTDA – CNPJ(MF) Nº 02.215.258/0001-30 - lotes : (06 e 08). CNPJ(MF): Nº 26.904.751/0001-26 (J R Maia Neto Comercial – ME); CNPJ(MF): Nº 05.974.937/00014-81 ( R L de Souza); CNPJ(MF): Nº 07.348.972/0001-10 (F P Façanha); CNPJ(MF): 02.215.258/0001-30 (R D Comercio LTDA). Ata de Registro Nº: 20180409001.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social /Pm Caucaia-Ce. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. Valor Registrado (Global) (ARP): R\$ 595.998,93 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) para o Lote 01; R\$ 691.249,40 (seiscentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para o Lote 02; R\$ 1.282.269,92 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o Lote 04; R\$ 571.163,89 (quinhentos e setenta e um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o Lote 05; R\$ 1.327.990,00 (hum milhão trezentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais) para o Lote 06; R\$ 572.195,96 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) para o Lote 07; R\$ 363.858,00 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) para o Lote 08. Data de Assinatura: 20/07/2018. Vigência: 20/07/2018 à 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão (Eletrônico) nº 2018.04.09.001. Processo: 2018.04.09.001. **Caucaia/CE, 30 de julho de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – Comissão de Pregões I.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.04.001 – SEINFRA** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.07.04.001 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede do Município de Aiua-CE, a saber: **HABILITADAS: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; SALVIANO LINARD DE ALENCAR – ME; A I L CONSTRUTORA LTDA – ME; AGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME; D T C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME. INABILITADAS: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI – ME; F A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME; ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI – ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME; SEDNA ENGENHARIA LTDA; e CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica aberto, a partir da data desta Publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos a continuação da licitação dar-se-á dia **08 de Agosto de 2018, às 09h. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés.** O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.15.26-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Apuiarés. Foram Inabilitadas as empresas: 01 – GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI, 02. WR Construções e Locações LTDA – ME, 03. MJM Construções e Imobiliárias LTDA, 04. União Construções e Serviços LTDA, 05. DTC Construções e Serviços LTDA- ME, 06. ECO-V Monitoramento e Locação de Equipamentos LTDA, 07. Ecoserv Construções e Serviços EIRELI, 08. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, 09. B&C Edificações e Locações EIRELI, 10. W29 Construtora e Incorporadora e Prestadora de Serviços de Transporte LTDA, 11. Palestina Construções EIRELI – ME, 12. ST Locação De Veículos e Serviços EIRELI, 13. Limpax Construções e Serviços LTDA. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – Pirâmide Construtora LTDA - ME; 02 – RPC Locações e Construções EIRELI. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 30 de julho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo quentinhas destinadas as Diversas Secretarias desta Prefeitura. Realização: 13 de agosto de 2018, às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 30 de julho de 2018. Saul Braga Sampaio.- Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2018.06.13.01.** A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de pavimentação de trechos: Rua S.D.O – Vila Varjota, Rua José Ribeiro Oliveira – Bairro Pedra de Fogo e Rua S.D.O – (próximo a AAB) – Bairro Pedra de Fogo, na Sede e Distrito do Município de Assaré/CE. Licitantes Desclassificadas: Ágape Serviços EIRELI – ME, Ykaro Lua L. de Lima – ME, Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI – ME. Licitantes Classificadas: Construtora Exito LTDA – EPP, Podium Empreendimentos EIRELI – EPP, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, JMC Conceito Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME, S&T Construções e Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA, A.L.L Construtora LTDA – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Fora verificada que a empresa Construtora Exito LTDA – EPP apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R\$ 365.343,54 (Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se no Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto. **Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial do Município, vem **INFORMAR QUE, POR MOTIVO DE FALHA TÉCNICA NA VEICULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO NO [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), EM RESPEITO AO PRAZO MÍNIMO EXIGIDO NO ART. 21, §2º, DA LEI 8.666/93, que o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.03/PE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE 8.000 LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA PARA DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO FOI ALTERADA para:** Data de Cadastro das Propostas dia **08 de Agosto de 2018 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **09 de Agosto de 2018, das 15h00min às 18h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **10 de Agosto de 2018, a partir das 09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 30 de Julho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 12.002/2018- CP.** A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 12.002/2018-CP, com fins à contratação de pavimentação e obras D'arte em trechos da estrada de acesso Vera Cruz, Lagoa do Eufrazino, Assentamento 1º de Setembro no Município de Tauá, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, apurou-se que as empresas: PRO Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Locontrus Locações e Serviços LTDA ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Apla Comércio Serviços Projetos e Construções EIRELI-ME, Copa Engenharia LTDA , MLS Construção Civil LTDA ME, Esquadra Construções EIRELI, Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI ME Habilidades, EKS Construções e Serviços LTDA, Loc & Service EIRELI ME , Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, New Fort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA ME, DTC Construções e Serviços LTDA ME, IPN Construções e Serviços EIRELI ME , Roma Construtora EIRELI ME Inabilitadas, Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93., Caso Nenhuma das empresas Citadas Acima apresente Recurso , a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no 14 de Agosto de 2018 as 14h . **Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018.01 E 032/2018.02** – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contratos acima oriundo da Tomada de Preços Nº 032/2018, cujo **OBJETO:** Reforma, manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, quadras poliesportivas e Unidades de Saúde do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 25.234.497/0001-33. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Educação: R\$ 631.942,60 e Secretaria de Saúde: R\$ 398.445,70. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.030.388,30** (Um Milhão, Trinta Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIO:** Paulo Emanuel Azevedo Farias, CPF: 012.599.013-86. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas. **Quiterianópolis-CE, 30 de Julho de 2018.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2018 (SRP) – AMA (BB 728958)** – Central de Licitação. **Data de Abertura:** 13/08/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras Aquisições de Veículo tipo pick up, cabine simples, novo zero quilômetro, ano /modelo não inferior a 2018, capacidade para 02 pessoas, motor com potência mínima 1.4, a partir de 85cv, bicombustível (flex), 2 portas, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, equipado de componentes de segurança obrigatório, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades, cor branco. Obrigatória assistência autorizada na cidade de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 31 de Julho de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.31.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **13 de Agosto de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Digitalização e Gerenciamento de Documentos do acervo da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, objetivando atender as necessidades das Unidades Gestoras.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.07.31.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 31 de Julho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/18-PE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que a partir do dia 31 de Julho de 2018, às 08h, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 014/18-PE-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisições de gêneros alimentícios destinados a complementação das necessidades dos programas da merenda escolar da Rede Pública de Ensino deste Município.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia **10 de Agosto de 2018, às 09h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 30 de Julho de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0242018CPINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **31 de Agosto de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à Localidade de Flores, pavimentação asfáltica da estrada que liga à Localidade de Baixa Larga à Localidade de São José dos Martins e pavimentação asfáltica da estrada que liga à CE-187 à Localidade de Ingazeiras no Município de Ipu-CE.** Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 30 de Julho de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2018.** Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Material Gráfico. Realização: 10 de agosto de 2018, às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 30 de julho de 2018. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.26-001 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM** – O Município de Reriutaba-CE, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **10 de Agosto de 2018, às 11h30min**, dará Início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais Vantajosa para: **Aquisição de Livros de Estudos Regionais, destinados à Secretaria Municipal Educação, para utilização junto ao Ensino Fundamental I, II, e EJA do Município de Reriutaba-CE.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 31 de Julho de 2018. Luis Carneiro Machado – Pregoeiro Substituto.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.07.17.01.** A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Agosto de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material odontológico e laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 30 de Julho de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Abertura dos Envelopes - Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 001/2018 TP EDUC - Secretaria de Educação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de Agosto de 2018 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na Avenida da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba - CE, estará iniciando a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2018 TP EDUC cujo objeto refere-se à Contratação de prestação do serviço de Assessoria técnica sobre a gestão e acompanhamento dos programas do FNDE e suas prestações de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão de licitação no horário de 08h00minh às 12h00minh na Avenida da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba-Ce. Tel: 85 3337.50.82. **Aracoiaba-CE, 30 de julho de 2018. Maria Claudete Alves da Silva - Presidenta.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.07.23.01PP (exclusiva a Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP).** O Pregoeiro do Município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9h:00min (nove horas) do dia 15 de Agosto de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o Nº 2018.07.23.01PP, com fins à aquisição de equipamentos médico-hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Martinópole/Ce. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa - Pregoeiro. Martinópole – Ce, em 30 de Julho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Edital Nº 2018.07.25.001P.** Objeto da licitação: registro de preços visando futura e eventual aquisição de 01(uma) ambulância tipo(a) simples remoção, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2048/2002 e Termo de Compromisso nº 2312401712261233306 junto à Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 13 de agosto de 2018 às 10:00h (dez horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, centro, São Gonçalo do Amarante/Ce, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4180. **Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/Ce, 30 de Julho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 05/2018-DEMUTRAN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 05/2018-DEMUTRAN, cujo objeto é a aquisição de veículos, tipo motocicleta, destinados à fiscalização viária por parte dos agentes de trânsito e transporte deste Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 13/08/2018 às 08:00h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **30 de Julho de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte /CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2018.07.11.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.11.1, sendo o seguinte: A empresa Construtora Nova Liderança Eventos e Serv. Ltda, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico, Anexo I do Edital Convocatório. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 07:30 às 11:30h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 30 de julho de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 16.001/2018.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de Setembro de 2018, às 10:00 horas, na sua sala de sessões, localizada à avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando a Chamada Pública nº 16.001/2018, cujo objeto é a Contratação de Instituição sem fins lucrativos, devidamente qualificada no âmbito do Município de Maracanaú, como organização social, afim de celebrar contrato de Gestão para implementar e executar o Programa de Descentralização das Políticas Públicas de Trabalho e Renda de Maracanaú/Ce, contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, no endereço já citado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 30 de julho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preço Nº. 13.07.01/2018.** Torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações feitas no Anexo I do Edital da Tomada de Preço Nº 13.07.01/2018, referente à: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado na zona rural do Município de Pereiro-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Cuja data prevista era 01/08/2018 às 09:00h, foi adiado para dia 16/08/2018, as 09:00 h. O novo anexo I está disponível no “site” <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e no setor de Licitação, Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ceará, no horário de funcionamento. **Pereiro/CE, 30 de julho de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00:00h do dia 10 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 23/2018-PP-SESA cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 31 de julho de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preço Nº. 12.07.02/2018.** torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações feitas no Anexo I Edital mais (cronograma físico-financeiro) da Tomada de Preço Nº. 12.07.02/2018, referente à: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Pólo de Convivência Social de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo. Cujas datas previstas eram 31/07/2018 às 09:00h, foi adiado para dia 15/08/2018, às 09:00 h. O novo Cronograma Físico-Financeiro está disponível no “site” <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e no setor de Licitação, Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ceará, no horário de funcionamento. **Pereiro/CE, 30 de julho de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Educação e Desporto – Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preço Nº 16.07.01/2018.** Torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações feitas no Anexo I do Edital da Tomada de Preço Nº 16.07.01/2018, referente à: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias do ginásio de esportes, anexo da Escola Cleonice Freire de Queiroz do Município de Pereiro-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo. Cujas datas previstas eram 02/08/2018 às 09:00h, foi adiado para dia 17/08/2018, às 09:00 h. O novo anexo I está disponível no “site” <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e no setor de Licitação, Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ceará, no horário de funcionamento. **Pereiro/CE, 30 de julho de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09/2018 - SEDEST.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 09/2018-SEDEST cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material para artesanato, cozinha, expediente, eletroportáteis, musical, jogos e brinquedos destinados às oficinas do CRAS, Programa Acessuas e Primeira Infância, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte – Ce. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 13/08/2018 às 14:30min (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08h:00min às 12h:00min e de 14h:00min às 17h:00min. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de julho de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.30.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.07.30.1, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgoneta, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 230200171219180197 do Ministério da Saúde, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de Agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612. **Barro/CE, 30 de Julho de 2018. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo Nº TP.002/2018-DIV.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz(Ce), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global – Processo nº TP.002/2018-DIV para contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE e Tribunal de Contas da União-TCU de interesse das Secretarias Municipais de Bela Cruz/Ce, com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas marcada para o dia 16 de Agosto de 2018, às 10:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3663-1150. **Bela Cruz(CE), 30 de Julho de 2018. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo Nº TP.001/2018-DIV.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global – Processo nº TP.001/2018-DIV para contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos de interesse das Secretarias Municipais de Bela Cruz/CE, com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas marcada para o dia 16 de Agosto de 2018, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3663-1150. **Bela Cruz(CE), 30 de Julho de 2018. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria da Educação.** A Secretaria de Educação convoca as empresas participantes do Pregão Presencial Nº 0205.01/2018-EDUC, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar para alunos da rede municipal de Ensino de Paracuru-CE, para apresentarem amostras dos produtos dos itens 01, 19, 27, 28, 29, 30, 39, 45, 55 e 62. As Amostras deverão ser apresentadas no período que vai do dia 01 à 03 agosto de 2018, entre às 08h e 12h, no Setor da Merenda Escolar, situado à Rua Coronel Meireles, Centro, Paracuru – CE. As referidas amostras serão analisadas em ordem de classificação das empresas remanescentes. O resultado das Amostras será divulgado no dia 07 de agosto de 2018. **Paracuru-CE, 30 de julho de 2018. Dalma Maria de Albuquerque Sanders – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Rescisão Contratual do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017-SESA.** O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Palhano no uso de suas atribuições legais publica o extrato de rescisão do Contrato nº 2017.0108-SESA decorrente do Pregão Presencial Nº 003/2017-SESA, cujo objeto é a contratação de serviços essenciais na área da saúde, com o objetivo de complementar a rede de atendimento, conforme demanda da Secretaria de Saúde do Município de Palhano, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. Com base no fundamento legal disposto no inciso XII do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos. José Valdir Rodrigues- Secretário de Saúde, declaro que está aberto o prazo recursal, para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. **Palhano-Ceará, 27 de Julho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.07.30.1.** Realizará licitação para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos, equipamentos e acessórios de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE. Abertura: 13 de agosto de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 30 de julho de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Forquilha – Extrato de Contrato Nº 2018.07.26.01.** Contratante: Município de Forquilha através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: Vival Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 27.846.891/0001-57. Objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas Ruas nos Bairros Edmundo Rodrigues, Mesquita Jerônimo, Alto Alegre e Centro do Município de Forquilha. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.06.19.03. Valor Contratado: R\$ 969.067,09 (novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e nove centavos). Dotação: 09.01.15.451.1502.1.011 - 4.4.90.51.00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. **Forquilha, Ceará, 26 de julho de 2018. Francisco José Loiola Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de pregão presencial, autuada sob o n. 2018.07.30.001STDS, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo e 01 (uma) motocicleta para atender as necessidades da secretaria do trabalho e desenvolvimento social de salitre tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de agosto de 2018, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 30 de julho de 2018. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.07.13.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2018.07.13.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 30 de julho de 2018 às 09:00 horas, tornou-se Deserto. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de julho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.07.30.1.** O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.07.30.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, organização, locação de equipamento de infraestrutura e apresentação de shows artísticos, para realização das festividades alusivas aos 80 anos de emancipação política do Município de Mauriti/CE. Abertura: 13 de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 30 de julho de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018072301-PP, tipo menor preço, para aquisição de anéis de concreto e tampa excêntrica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Jaguaribara-Ce, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 30 de julho de 2018. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Credenciamento – Credenciamento Nº 003/2018-PC.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01 de Agosto à 31 de dezembro de 2018, estará recebendo os documentos de Credenciamento para contratação de médico (pessoa física) para realização de perícias médicas previdenciárias para o Instituto de Previdência de Guaramiranga-GUARAPREV, tudo conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Informação: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409– Guaramiranga/CE - CEP 62.766-000 no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 16.08.2018, às 09hs 30m, na rua Lucio Torres, nº 622, centro Barreira – Ce, a Tomada de Preço Nº 16.08.01/2018, Contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de obras de intervenção urbana coordenada, voltada para pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido) na Rua Cornélia Vieira Santos, Município de Barreira – CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce, 30 de julho de 2018. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 18-01-CMR-PP.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Reriutaba, torna público que no dia 10 de agosto de 2018, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n – Centro – Reriutaba – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistemas junto a Câmara Municipal de Reriutaba. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Reriutaba, 30 de julho de 2018. Lucilane Marques de Souza - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro comunica aos interessados que no próximo dia 01 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1306.02/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro central da Alameda Jose Quintino da Silva e Entrada da Cidade do Bairro Prado, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/Ce. **Cedro - CE, 30 de julho de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.20.01/2018.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de agosto de 2018, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 07.20.01/2018, com o seguinte objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, para realização das atividades de contabilidade pública, junto as diversas secretarias de Município de Tianguá/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Pregão nº 2018.07.12.1.** O Pregoeiro Oficial, torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.07.12.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, resultou Deserto, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 30 de julho de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 01 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador Miguel, Nº 15, Bairro Centro, Saboeiro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1906.01/2018-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e Urbanização do Hospital Severino Miguel de Barros do Município de Saboeiro/Ce, junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Saboeiro - CE, 30 de julho de 2018. Katia Albanise Saturnino dos Santos. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro comunica aos interessados que no próximo dia 01 de agosto de 2018, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1306.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas do Distrito de Agrovila, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/Ce. **Cedro - CE, 30 de julho de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.07/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no dia **15 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação, cujo objeto é a **REFORMA DO GINÁSIO DA BETANIA (LOTE 1) E REFORMA DA E.E.B ALONSO PINTO DE CASTRO DA BETANIA (LOTE 2) ITAPIPOCA-CE.** Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 30 de julho de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação -** A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018-PP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Icó/ Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **13 de agosto de 2018, às 08:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). ICÓ- CE, 30 de julho de 2018. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - Tomada de Preços N.º 09.001/2018-TP -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que dia **03 de agosto**, às **09:00 horas**, será a abertura e análise da Proposta de Preços da **Tomada de Preços Nº 09.001/2018-TP**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SERROTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.** Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N – Centro - CEP 62.470-000, Senador Sá. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Presidente CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.02/2018**, cujo objeto é a **Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Boa Vista, Município de Meruoca - CE**, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 31 de julho de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **10 de Agosto de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Iracema-CE.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 31 de Julho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2018 – SMS –** Central de Licitações. **Data de Abertura:** 13/08/2018, às 09h30min. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos (Diversos 2) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 31 de Julho de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO – TOMADAS DE PREÇOS Nºs 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA; 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA E 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA –** A Comissão Permanente de Licitação torna público os Resultados de Julgamentos dos Recursos e Habilitação referentes as Tomadas de Preços acima numeradas. A Comissão resolve dar provimento aos Recursos Administrativos apresentados pela empresa, **A.L.L. CONSTRUTORA LTDA-ME** (CNPJ:15.621.138/0001-85), declarando-a **HABILITADA** nos processos em tela. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Em, 30 de Julho de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.11.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Várzea Alegre/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2018.07.11.1 cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Hospitalar de Consumo e Permanente, Destinados ao Atendimento da Atenção Básica, Através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, publicado no: (1) DOU do dia 25/07/2018, Nº 142, seção 3, página 156; (2) DOE/CE do dia 25/07/2018, Ano X, Nº 138, Série 3, página 116; e (3) Jornal O Povo do dia 25/07/2018, página 04; ao qual houve a retificação no Edital Convocatório, bem como em seu Termo de Referência constante no Anexo I, retirando o subitem 6.6.3 dos mesmos, e ainda na data de recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de propostas e habilitação de em epígrafe, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Para tanto, o Presidente comunica que a sessão anteriormente agendada para o dia 07/08/2018, às 14h00min, fica ADIADA para acontecer no dia 13/08/2018, às 14h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão Permanente de Licitações, no site do TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. E no site oficial do Município: <http://www.varzeaalegre.ce.gov.br/>. **Várzea Alegre/CE, 30 de julho de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06.006/2018** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.** FICA CONVOCADO AS EMPRESAS MARK TERCEIRIZAÇÃO COLETA E LOCAÇÃO EIRELI –ME E R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DIA 01 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. **INFORMAÇÕES:** FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. **UMIRIM, 30 DE JULHO DE 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE - PRESIDENTE DA CPL UMIRIM.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – CEARÁ – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, GESTOR DO FUNDO GERAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CANINANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO 142º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 44º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2018, PELO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **CONTRATADO:** ANTÔNIO DEVANILDO DO CARMO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 13.576.015/0001-44. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0205.13.392.0023.2.016 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PRESIDENTE DA CPL****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.07.13.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de agosto de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas ruas no Município de Crato/CE, Através do Convênio 162/Cidades/2018, Referente ao Mapp 4349 do Governo do Estado do Ceará.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 30 de julho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.29.1** OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas ruas no Município de Crato/CE, Através do Convênio Nº 052/Cidades/2018, Referente ao MAPP 3947 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESAS HABILITADAS:** CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59. Em Face dos Resultados Referentes à Face de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 30 de Julho de 2018.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.01/2018.** Objeto é a Contratação de Horas de Motoniveladora com Operador e Insumos de Operação, Destinadas aos Serviços de Recuperação do Leito de Diversas Estradas Carroçáveis da Zona Rural do Município, Danificadas pela Última Quadra Invernosa, Junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. C V TOME SERVIÇOS e 02. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA; 02. FRANCISCO C. DA SILVA BEZERRA-ME e 03. M & C CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro. **Jaguaribe – CE, 30 de julho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE - O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 01/08/2018 às 13:30h, na sala de licitações localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº 04.04.002/2018-CP, execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades do município. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\* \*



**DESTINADO(A)**

--